



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 4/2020/AM

FL Nº 08

[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

N.º 4/2020/AM

DATA: Vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.-----

HORA: Vinte horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Centro Cultural de Macieira de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues Almeida, em suplência de Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, João Pedro Henriques da Silva, em suplência de Adriana

Helena Silva Rodrigues (PSD);-----

- Deputada Municipal, Célia Maria dos Santos Tavares em suplência de Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD), que participou na sessão após verificada a sua identidade e legitimidade;-----

- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----

- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----

- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);-----

- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----

- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----

- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----

- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----

- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----

- Manuel Fernandes dos Santos, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP), conforme comunicação de 21.09.2020 (entrada 237). Chegou mais tarde, conforme oportunamente se faz referência.-----

Ausências: Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD) e Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD). Ambos pretendiam participar em videoconferência, conforme comunicações de 17.09.2020 (entrada 228) e de 23.09.2020 (entrada 241), respetivamente.-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/ AN

FL. N.º 09

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva e Daniela Sofia Paiva da Silva, e ainda os vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2019;-----
a aprovar, com a seguinte correção à minuta da ata (ponto 3, da ordem do dia), na página 5, linha 15, onde por lapso se registou "21 votos a favor", deveria constar 23 a favor.-----
- c) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2. Desafetação do domínio público de um trato de terreno com a área de 53m2, sito na Rua das Leiras, Vila Chã, da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – Deliberação da Câmara Municipal de 14.07.2020;-----
- 3. Fixação da Taxa de IMI - Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2020;-----
- 4. Fixação da Taxa de Participação do Município no IRS - Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2020;-----
- 5. Aplicação da Taxa da Derrama - Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2020;-----

6. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2020;-----
7. Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar | Alteração da cláusula 1.ª, n.º3, dos Acordos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia e a Fundação Luíz Bernardo de Almeida – Deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2020;-----
8. Revogação de deliberação tomada no ponto 3 da ordem do dia, da sessão de 15 de maio, continuada em 22 de maio e nova tomada de decisão sobre a matéria;-----
9. Revogação de deliberação tomada no ponto 4 da ordem do dia, da sessão de 15 de maio, continuada em 22 de maio e nova tomada de decisão sobre a matéria;-----
10. Proposta de retificação à adenda ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade Transporte, entre a AMP e os Municípios e respetivo compromisso plurianual – Deliberação da Câmara Municipal de 28.07.2020;-----
11. Reconhecimento do interesse público municipal da obra de “Recuperação do edifício anexo à Casa da Tulha” - Deliberação da Câmara Municipal de 11.09.2020;-----
12. Apreciação e deliberação da Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de 16 de setembro’20.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão cumprimentando todos os presentes.-----

Deu nota dos Deputados ausentes e daqueles presentes em sua substituição,



2020.09.25

ATA Nº 4/2020/AM

FL Nº 10

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assim como informou que, estão ausentes o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida e o Deputado Municipal António Santos Sousa, tendo ambos pedido que lhes fosse assegurada a possibilidade de participar na sessão por videoconferência, em razão do que a Mesa, validando essa impossibilidade de comparência, procederá à justificação das referidas faltas, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 6.º n.º 1, alínea J) do Regimento, considerando que os e-mails enviados observam os requisitos do n.º 2 da mencionada norma. Quanto à possibilidade de participação de videoconferência respondeu nos termos que deu conhecimento na última sessão, com a explicitação que ainda não é possível assegurar com o funcionamento desejável. Nesses termos, tentarão fazê-lo o mais rápido possível.-----

Assinado o Auto de tomada de posse da Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares, o Senhor Presidente da Mesa deu-lhe as boas vindas.-----

No que se refere à presença de público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que, tentaram fazer a ordenação, de acordo com os lugares disponíveis, permitindo assim que estejam presentes, uma vez que ainda não se conseguem realizar as sessões por videoconferência.- -

Em nome da Mesa e das Bancadas e do Senhor Deputado Municipal independente Albano Braga, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conta de três votos de pesar pelo falecimento de três conterrâneos e ex-Autarcas. Nestes termos, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade dos vinte e cinco membros presentes, um voto de pesar pelo falecimento de três conterrâneos e ex-Autarcas, Senhor Luís Pinho Tavares de Almeida, Senhora Prof.^a Doutora Maria Luísa Quadros de Almeida Ribeiro e Senhora D. Marina Pinto Oliveira, pelo percurso de vida e, neste particular, pela dedicação à causa pública mormente enquanto Autarcas desta Assembleia Municipal à qual devotaram tempo e aptidão de modo desinteressado e altruísta.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º

DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, listou os convites recebidos e nos quais a Assembleia Municipal se fez representar, assim como no evento no qual participará no dia 27.-

Deu nota que, no dia 27 de julho, neste mesmo espaço, teve lugar uma sessão de trabalho, conjunta entre os Membros da Assembleia Municipal, infelizmente poucos, e também os Membros do Executivo, com o Gabinete de Revisão do PDM, tendo em vista uma avaliação e informações sobre o decurso desse mesmo processo de revisão.-----

Mais, informou que a Assembleia Municipal foi citada de uma ação Administrativa intentada pelo Deputado municipal António Augusto Pinho Soares de Almeida contra a Assembleia Municipal na pessoa do seu legal representante, e contra interessada a Câmara Municipal de Vale de Cambra na pessoa do também seu legal representante, nos termos do qual é pedida que sejam anuladas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, realizada em dia 15 de Maio e continuada no dia 22 de maio desse ano, porquanto a mesma para além de ter sido ilegalmente convocada, decorreu de forma ilegal, impedindo o demandante, enquanto deputado municipal, de exercer o seu direito de participação no debate e na votação daquelas deliberações. Informou que, o mesmo foi, obviamente, reencaminhado para os serviços jurídicos para o tratamento devido. O resto é documentação daquela sessão e, portanto, o pedido de anulação de todas as deliberações que foram tomadas nesta sessão. As testemunhas indicadas são o Senhor Deputado Municipal Albano de Oliveira Braga e os Senhores Vereadores Nelson Martins e Pedro Vieira de Almeida. Do que mais houver irá dando informação na Assembleia Municipal.-----



2020.09.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Chegou à sessão o Sr. Manuel Fernandes dos Santos, Tesoureiro da Junta União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Quando o Senhor Presidente da Mesa anunciava passar à alínea b), pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Albano Oliveira Braga que, após cumprimentar os presentes, solicitou lhe fosse permitida a consulta da pasta da correspondência recebida. O que lhe foi permitido referindo, aliás, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** que qualquer Membro tem acesso à correspondência.-----

Após consulta da pasta, o Sr. Deputado Municipal referiu-se a um email que um Cidadão de Vale de Cambra remeteu ao Sr. Presidente da Câmara e que foi para o órgão executivo e remetido também ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pedindo que fosse dado conhecimento aos Senhores Deputados, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que o mesmo fosse lido em voz alto.-----

O Primeiro Secretário, Senhor Nuno Miguel Pinheiro Costa, leu dois requerimentos remetidos pelo Sr. Rui Manuel Gomes da Costa, que deram entrada sob os números 233 e 234, ambos de 21 de setembro.-----

Req.º de 20 de setembro, que deu entrada sob **o número 234, em 21.09.2020**:-----

“Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra-----

Requerimento de esclarecimentos: Eu abaixo assinado, Rui Manuel Gomes da Costa, portador do cartão de cidadão [...], morador na Rua Fundo da Gandra 249, na qualidade de cidadão, venho pela presente solicitar a V/ Excelência o esclarecimento formal e consulta do processo seguinte, de acordo com a legislação em vigor:-----

- Consulta do processo relativo à Aquisição de Serviços de Pessoal Técnico para produção de eventos”, adjudicado à empresa PALMO Produções, Lda em 23/12/2019, por 59.960,00€, com execução de 30 meses. Contrato 102/2019.-----

Aguardo a V/estimada resposta”-----

É assinado pelo requerente de forma digital-----

Req.º de 20 de setembro, que deu entrada sob o **número 233, em 21.09.2020**:-----

“Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra-----

Requerimento de esclarecimentos: Eu abaixo assinado, Rui Manuel Gomes da Costa, portador do cartão de cidadão [...], morador na Rua Fundo da Gandra 249, na qualidade de cidadão, venho pela presente solicitar a V/ Excelência o esclarecimento formal e consulta do processo seguinte, de acordo com a legislação em vigor:-----

- Consulta do processo relativo à “oferta” de 2 carregadores URBAN T22 pela empresa TECNOCON, tal como publicitado na reunião da Câmara de 22/10/2019, bem como qual o enquadramento legal desta “oferta”.-----

Aguardo a V/ estimada resposta”-----

É assinado pelo requerente de forma digital-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, tornou a referir que, a pasta da documentação está ao dispor dos senhores deputados municipais para consulta, sempre que o entenderem e, quando o pretenderem.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2020:

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2020, com a seguinte correção à minuta da ata (ponto 3, da ordem do dia), na página 5, linha 15, onde por lapso se registou “21 votos a favor”, passa a constar da ata agora aprovada “23 votos a favor”, por maioria de vinte votos a favor e seis abstenções, dos Senhores Deputados Filomena Maria Soares de Almeida Moreira, Rita Alexandra Alves Casa, Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva, João Pedro Henriques da Silva, Célia Maria dos Santos Tavares e Manuel Fernandes dos Santos, por não terem participado na referida sessão.-----

c) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS



2020.09.25

ATA Nº 4 / 2020/AM

FL Nº 12

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: Usou da palavra a Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares que, após cumprimentar os presentes, propôs, em nome da bancada do PSD propõe o seguinte voto de pesar: Faleceu Laura Pires antiga Vereadora e dirigente local do PSD de Oliveira do Bairro. Antiga Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Laura Sofia Pires, tinha 45 anos de idade, exerceu o cargo na Autarquia de Oliveira do Bairro entre o ano de 2005/2013. Estava ligada a várias Associações do Concelho, fazendo igualmente parte dos órgãos concelhios do PSD. Estrutura que, aliás, chegou a presidir.-----

De seguida, leu uma comunicação do Deputado Municipal António Augusto Pinho Soares de Almeida, a pedido do próprio: "Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra,-----

Considerando a resposta enviada aos deputados politicamente confinados, é inaceitável que 5 meses depois de ter sido colocado o problema da necessidade de criar condições aos eleitos que por razões de saúde e segurança não podem estar presentes nas sessões da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente venha reconhecer a sua completa insignificância e incapacidade de solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que disponibilize meios tecnológicos que hoje são banais e têm custos irrisórios.-----

As desculpas que apresenta são esfarrapadas, desprovidas de fundamento e só demonstram a sua falta de respeito pelos eleitos e pelos Valecambrenses que os elegeram, pondo a nu os seus tiques autocráticos, antidemocráticos e antipluralistas que em nada abonam sobre a forma como exerce o alto cargo de que está investido.-----

A Assembleia Municipal de Vale de Cambra é inequivocamente a Casa da Democracia, onde toda a comunidade está representada e tem voz, através dos deputados eleitos que aí representam todas as sensibilidades.-----

Há várias formas de silenciar aqueles que erguem a sua voz para dizer a verdade, para denunciar os abusos de poder e de exprimir livremente a sua oposição e o Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra encontrou esta de persistir em afirmar que o possível, trivial e barato é impossível, pensando que consegue atirar areia aos olhos da comunidade.-----

Esta discriminação é indigna de uma sociedade que se quer livre, civilizada e moderna.-----

Assinado, António Augusto de Pinho”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu que a proposta de voto de pesar é admitida e vai ser posta à votação.-----

Afirmou ainda que repudia as expressões utilizadas no que se lhe refere, sem deixar de reconhecer, porém, que existe dificuldade em assegurar uma mais ampla participação na Assembleia Municipal, o que é, de resto, preocupação comum à Assembleia Municipal, à Mesa da Assembleia Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara e que, obviamente, será certamente resolvido com observância das regras próprias da democracia e a própria lei, cujos procedimentos têm de ser observados.-----

Quanto ao voto de pesar não há discussão, a menos que alguém se queira associar ou pronunciar sobre essa matéria, passariam de imediato à votação deste voto de pesar da Sr^a Deputada Municipal.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Henrique da Silva Dias, e perguntou se a senhora Vereadora da Câmara de Oliveira de Bairro era natural de Vale de Cambra. Pois que, não faz nenhum sentido um voto de pesar a uma Vereadora dum Concelho vizinho. Na eventualidade de estar enganado, pediu desculpa.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se mais alguém queria emitir a opinião. Informou, mais uma vez, que a Mesa aceita e é posta à



2020.09.25

ATA N.º 4/2020 / A7

FL N.º 13

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votação a proposta do voto de pesar e que, as bancadas e os seus membros, são livres de votar conforme o entenderem. É uma proposta que deu entrada, cumpre os requisitos legais.-----

Sob proposta da bancada do PSD, apresentada pela Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação um voto de pesar pelo falecimento da ex-Autarca do Município de Oliveira do Bairro e ex-Diretor do PSD, Senhora Dr.ª Laura Sofia Pires, que foi rejeitado por maioria de doze votos contra, seis votos a favor e oito abstenções. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, começando por proferir uma declaração de voto relativo ao voto de pesar: "Eu abstive-me por uma questão de coerência e de princípio. Eu desde que estou cá, ano de 2009, sempre que havia votos de pesar, se for de fora da terra, como já fiz no último quando o Sr. Manuel Cambra que faleceu, se amanhã morrer o Adriano Moreira foi uma grande figura do CDS, se morrer o Rui Rio, se morrer o António Costa eu voto sempre com uma abstenção. Quando são pessoas da terra e exerceram e tiveram merecimento, votarei a favor."-----

De seguida, aludiu à falta de condições para trabalhar, pois queria ter uma mesa onde colocar os documentos que, constantemente, lhe estão sempre a cair ao chão.-----

Relativamente à videoconferência referiu que, as sessões não são feitas por videoconferência porque o senhor Presidente da Assembleia Municipal não o quer. O Senhor Presidente da Câmara Municipal está farto de fazer conferências e, os Senhores Vereadores reuniões de trabalho, com outros colegas de outras Câmaras de qualquer parte do País. O pagamento para fazer videoconferência é uma "miséria". Informou ter já solicitado, por duas vezes, esta é a terceira, qual o custo das duas últimas sessões realizadas e ainda não lhe foi

respondido. Mas, certamente será muito, talvez cem vezes mais, do que custa colocar a funcionar a videoconferência.-----

Após ter questionado, na última sessão, o Senhor Presidente, sobre uma vedação elétrica junto à GNR, informou que este lhe enviou o protocolo, mas, entende que, não chega, pelo que já requereu por escrito a respetiva decisão da Câmara Municipal, isto é, a ata. Entende que, o Senhor Presidente da Câmara não pode por ele próprio fazer um protocolo, salvo opinião em contrária, não pode fazer um protocolo a ceder, dado tratar-se de um bem da autarquia, portanto tem de haver uma decisão fundamentada da Câmara Municipal a dizer em que condições cede.-

De seguida, referiu que, há um mês a esta parte, tem ouvido, que se pensa nomear um comandante da Proteção Civil Municipal, falava-se de uma pessoa de cá de Vale de Cambra e, agora, já se fala de uma eventual pessoa que é de Arouca. Não sabendo se tal corresponde à verdade, está a perguntar, e “se o Sr. Presidente quiser dizer alguma coisa sobre isto, se não quiser dizer e, se não houver nada pronto, não responde”.-----

Passando a outro assunto, referiu que, desde 2009, está na Assembleia Municipal, fez um combate político a favor do CDS-PP, do que não se arrepende. Referiu ter até escrito algumas coisas na imprensa local, acerca dos recursos humanos e das suas admissões e que, combatia aquilo que lhe parecia mal, que lhe parecia ferido de ilegalidades. Que eram concursos abertos e que as pessoas entravam, para fazer traficância de interesses, de votos, etc, etc., na altura foi muito aplaudido pelos pares. Contudo, afirmou que se fosse agora não o teria feito, olhando para o que se passa atualmente. Disse que fez um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia acerca dessa matéria, para lhe ser fornecido um conjunto de documentação, pois que, vê que os procedimentos hoje são piores que no tempo do seu antecessor, no que se refere à admissão de recursos humanos. Há concursos que estão viciados e feridos de ilegalidade. Há membros



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/47

FL. N.º 14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de júris que até são familiares. Está à espera de toda a documentação, para analisar. Vê-se que há pessoas que entram e, em dois anos, são promovidos e, de que maneira! E, mais, até dizem que, vão entrar mais duas pessoas para a Câmara brevemente, para quadros superiores e que, já se sabe quem são. Até pode colocar esses nomes num envelope lacrado, do que se diz aí e depois do concurso abre-se. Isto para dizer que está muito pior. Prometeu que, quando receber essa informação, escreverá um artigo de opinião acerca dessa matéria, pois o que se passa, algumas vezes, é escandaloso.-----

Fazendo referência à visita do Presidente do CDS/PP, Francisco Santos, a Vale de Cambra, disse ter visto uma intervenção do mesmo na televisão, que proferiu afirmações interessantes, a respeito do COVID, disse que é preciso fazer uma fiscalização nos Lares, devido a algumas coisas que têm acontecido e disse sobre o Governo que há muitos interesses, muita traficância nos ajustes diretos e nos contratos que se fazem na área da saúde. Dando-lhe inteira razão, referiu que deveria vir uma segunda vez a Vale de Cambra, assistir a uma sessão da Assembleia Municipal, visitar os lares, as IPSS's e, ver o que acontece e, o que aconteceu, em determinada situação. Vamos ver o que o futuro nos reserva, ver também os contratos e os ajustes diretos, e a maneira como são feitos. Disse que o Senhor "veio comer uma vitela, veio ver a barragem e foi à Freita, de coisas sérias não deve ter falado, porque senão ele devia ter vergonha de fazer as afirmações que fez há dois ou três dias na televisão. Critica outros, mas não olha para ele. Estamos a falar de uma Câmara CDS."-----

De seguida, referiu-se à última Assembleia Geral da Caixa Agrícola de Vale de Cambra, importantíssima, no seu entender. Na ordem de trabalhos estava a fusão da Caixa Crédito Agrícola de Vale de Cambra com a Caixa de Crédito Agrícola de Arouca, por incorporação uma na outra, e depois o projeto de fusão que, refere que a sede social passa a ser na Avenida 25 de Abril, em Arouca e, para ficar

bonito, Vale de Cambra fica como sede administrativa. Mas, o que conta é a sede fiscal. Referiu ter ficado profundamente triste por estarem apenas, inicialmente, duas pessoas presentes, que foi uma “assembleia fantasma”. Acrescentou que, esperava ver lá o Senhor Presidente da Câmara porquanto a Câmara Municipal tem uma conta lá na Caixa Agrícola, ou o Sr. Vice-Presidente que tem a área financeira ou a Sra. Vereadora Catarina Paiva, ou o Sr. Vereador Nelson Martins, ou o Sr. Vereador Pedro Almeida em representação da Câmara, para discutir aquele ponto. O assunto foi discutido e aprovado, ainda assim referiu que ia impugnar aquela Assembleia, “porque a mesma está ferida de morte”. E a Câmara por omissão não disse nada. Foi decidida a fusão e a transferência da sede para Arouca, portanto, todos os impostos, derrama e outros impostos vão começar a ser pagos em Arouca. É uma vergonha para os Valecambrenses, face aos problemas graves que enfrentou e ao esforço de muita gente na construção da Caixa Agrícola, deixar passar os órgãos sociais, a sede para Arouca, bem como a pouca participação na Assembleia Geral. Acrescentou que, fala-se tanto de Vale de Cambra e no centro de decisão, para atrair o turismo e as empresas para cá, e depois deixam passar a Caixa Agrícola que, tem um movimento de oitenta e tal milhões por ano e tem um capital social de cinco milhões.-----

Sobre as atividades de animação e apoio à família, referiu que, na sessão de 29 de junho, a propósito da revogação do Acordo da Parceria com a União de Freguesias, funções distribuídas numa parte do concelho pela Fundação Luíz Bernardo de Almeida e, por outro lado, pela Santa Casa da Misericórdia, questionado o Sr. Presidente e a Senhora Vereadora do Pelouro, sobre se os custos se iam manter, foi lhe dito que os preços se iam manter (proposta da ata, pág. 59). Também, nas atas das reuniões da Câmara Municipal, os Vereadores Nelson Martins e Pedro Almeida, questionaram o Sr. Presidente da Câmara se os preços se mantinham entre as duas instituições, para não haver diferenças entre os Municípios, abrangidos quer pela Fundação ou pela outra Entidade e no dia 29,



2020.09.25

ATA Nº 4 / 2020 / AT

FL. Nº 15

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi dito que os preços eram os mesmos, os custos eram os mesmos. De seguida, disse ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e à Sr.^a Vereadora Catarina Paiva que lhe mentiram, alguma coisa falhou, porque alguns pais falaram consigo e se, no ano passado, pagavam 28 euros, agora vão passar a pagar 44 euros, o que corresponde a um aumento de 40%. Isto é contraditório com o que lhe foi afirmado aqui na Assembleia Municipal e por isso pediu que, numa próxima oportunidade, a Senhora Vereadora do Pelouro e o Senhor Presidente da Câmara esclareçam esta situação.-----

Relativamente às crianças na parte do acordo que se fez com a Fundação, referiu ainda que, houve alguns pais que vieram falar consigo, do que tem documentação, sobre a confusão tremenda na entrega das crianças, pois que, independentemente dos pais entrarem às 8 horas ou às 9 horas nas empresas, têm de trazer os filhos à antiga EB 1 de Ramilos e deixam-nos frente à casa do Dr. Rodrigo. As crianças ficam lá e, se se atrasarem um minuto, têm de esperar mais meia hora, ficam lá os meninos e os pais têm de ir para as empresas e é uma confusão tremenda. Depois vem um autocarro, passada uma meia hora ou quarenta minutos, que leva os meninos à Escola do Búzio, para entrar às 9 horas. E, no fim do dia, há um autocarro que os leva todos a Macieira, à Fundação. Os pais andam todos aflitos e desagradados com esta situação, pois deixam lá os meninos e estão lá todos juntos, vem um autocarro e leva-os para a escola e ao fim do dia levam-nos para a Fundação, disseram-lhe que os meninos vão sem máscara, não sabe, contudo, se corresponde à verdade, mas que tem isso escrito. Temos de cuidar das nossas crianças, em questão de educação, com todo o cuidado pois elas são o futuro e se não as preparamos na área da educação e das qualificações estaremos cada vez piores.-----

Sobre a EB 2, 3 das Dairas, referiu que, numa das últimas reuniões da Câmara Municipal, foi votado o Auto de Receção Provisório da Escola EB 2, 3 das Dairas.

Enquanto leigo na matéria, disse que viu o documento e que considera aquilo uma vergonha. O Senhor Presidente da Câmara permitir que vá a uma reunião da Câmara, acha que não é legal, um documento de receção provisória a dizer que a escola está pronta e, depois, no mesmo documento ver que não está pronta. Acrescem os comentários do empreiteiro em cima do Relatório da Equipa Técnica da Câmara Municipal (constituída por um Chefe de Divisão, aqui presente e dois Engenheiros). Vê-se que não está pronta. Existe um conjunto de alíneas, com fotografias, a dizer que falta fazer “isto e aquilo”, “está indevido, está partido, não foi colocado”, um conjunto que, depois de tudo somado, deve dar uma dezena de milhares de euros. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, referiu não entender que se faça um auto de receção provisório a dizer que está pronto e depois o mesmo documento dizer que falta fazer inúmeras coisas. E, andaram lá a trabalhar, posteriormente, e aconteceram coisas que não deviam ter acontecido se as obras estivessem prontas. Disse que fará juntar esse documento à documentação já preparada para entregar em instância própria.-----

Sobre a Ciclovia que vai desde o Parque Urbano até à praia fluvial, referiu aprovar a ideia, mas quis perguntar quando é que foi aberta a mesma, se foi entregue e quais os problemas com o projeto elétrico. Mais questionou, se houver lá algum acidente, porque lhe disseram que a obra não foi ainda entregue pelo empreiteiro, quem serão os responsáveis, se o empreiteiro ou a Câmara Municipal, ou se são ambos. Referiu ainda não ter entrado naquela ciclovia, pese embora a sua curiosidade para ver a mesma.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal aproveitou o alerta do Sr. Deputado Albano Braga acerca das condições de trabalho, para se penitenciar perante o próprio e todos os membros da Assembleia Municipal e perante os Senhores Deputados e Senhores Vereadores, de facto, as condições não são as melhores, são aquelas que neste contexto se conseguiram assegurar, sem prejuízo de



2020.09.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estarem sempre à procura de melhores condições e, na medida em que isso seja possível, se ir ajustando as condições de trabalho à realidade que é imposta a todos, em função da pandemia.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Ana Maria Silva, após cumprimentar os presentes, referiu que, em anterior sessão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou esta Assembleia Municipal que os funcionários da Autarquia andaram a pintar as placas toponímicas antigas de cimento do Concelho. Um trabalho meritório, pois as citadas placas encontravam-se totalmente ilegíveis. Perguntou, ao Sr. Presidente, qual a razão da placa que está no início do lugar de Gatão ficar por pintar. Nos pequenos pormenores se vêm as grandes obras e os homens que as promovem. Para cativar os residentes e futuros residentes nas aldeias do interior do nosso concelho, tem de fazer muito mais do que promover a pintura de algumas placas toponímicas pela nossa serra, tem de fazer muito mais. Continuam a ser munícipes de segunda, pois não têm acesso à rede de água e saneamento, não têm sinal nos telemóveis, continuam a ter *internet* fraca e o acesso rodoviário é como é, cheio de curvas e atrofiamentos.-----

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida que, após cumprimentar os presentes, quis corrigir uma intervenção. Referiu-se à Lei das Finanças Locais, norma que rege as autarquias. Falou-se que a transferência da sede da Caixa de Crédito Agrícola para Arouca faria o Concelho perder ao nível de receitas fiscais, nomeadamente face à derrama municipal, mas isso não é verdade. O art.º 18.º da lei das Finanças Locais é muito claro. A Derrama municipal incide sobre os rendimentos sujeitos a IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada concelho onde é tributado. Apesar da fusão e de haver uma única empresa, uma única sociedade, vai ter dois estabelecimentos, naturalmente que parte do lucro que é aqui gerado paga a derrama em Vale de Cambra.-----

Comentou, ainda, uma afirmação feita relativamente às IPSS's do Concelho. Aquilo que percebeu, e no caso de ter entendido mal pediu desculpa, foi que poderia haver algum tráfico de influências. Quis solidarizar-se com todos os membros dos órgãos sociais das IPSS e com todos os seus colaboradores e seus utentes, pela forma abnegada, credível, séria e honesta como têm gerido estas Instituições. Vir aqui acusá-los de que pode haver tráfico de influências, acha que isso é muito grave para pessoas que se dedicam de uma forma muito abnegada, prejudicando a sua vida profissional e pessoal, ao serviço das pessoas que mais precisam no nosso Concelho. Deixou a sua solidariedade por todas as IPSS do nosso Concelho.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para dar os esclarecimentos necessários, dado que, o *timing* estava praticamente esgotado, de acordo com o art.º 19.º do Regimento.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, referiu, de imediato, que quanto às questões levantadas pelo cidadão Rui Manuel Gomes da Costa, cujo teor acabara de ser lido, não se iria pronunciar, mas que terão resposta em devido tempo.-----

Quanto ao Protocolo com o cidadão para gestão de combustível de terreno junto à GNR, pensa que o assunto já foi esclarecido, acrescentando que se trata de um terreno que a Câmara tinha a criar silvas e a criar ervas, tinha que ter gestão de combustível e houve um acordo feito com um militar da GNR que colocou lá umas cabras também conhecidas por “cabras sapadoras”, no sentido de fazer a manutenção daquele espaço, o que se traduz num lucro para o Município porque tem um terreno limpo e não precisa de andar fazer gestão de combustíveis afetando meios, gastando combustível, desgastando máquinas, no fundo, é um serviço prestado à comunidade.-----



2020.09.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em relação à questão sobre o comandante municipal, afirmou não haver qualquer decisão sobre a matéria.-----

Quanto à intervenção do Presidente do seu Partido, referiu não a ter ouvido, mas reportando-se ao que o Sr. Deputado disse, é decisão do partido na qual não se revê. Mais, acrescentou que, no corrente dia, a questão foi debatida na AMP e mencionada a importância dos Municípios na luta contra o COVID, pois se não fossem os Municípios a situação do COVID em Portugal seria bem pior. Tudo aquilo que foi feito, foi no interesse das pessoas, das Instituições, com o objetivo primeiro de salvar vidas. Referiu não se arrepender das decisões tomadas, independentemente do que se possa dizer, pois tudo o que foi feito, foi no interesse das pessoas, dos idosos das Instituições, para em primeira mão salvar vidas. Esse foi o espírito que norteou toda a intervenção, todo o apoio dado.-----

Relativamente à questão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, disse que, obviamente, não sendo uma notícia agradável, podia afirmar, sem qualquer margem para dúvida, que nunca houve qualquer contacto com a Câmara Municipal, nem pessoalmente consigo, acrescentando não saber se houve algum contacto com os senhores Vereadores, mas que nenhum deles lhe reportou esta situação. O único contacto estabelecido com a Câmara Municipal foi só no sentido da cedência de instalações para efeitos da realização de uma Assembleia Geral.---

Em relação a todas as dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado Albano Braga em relação às crianças, uma vez que não quis usar da palavra a Senhora Vereadora do Pelouro para responder à questão, solicitou ao Sr. Deputado Albano Braga que colocasse a questão por escrito, no sentido de serem esclarecidos, posteriormente e devidamente, os procedimentos do acolhimento e do transporte, bem como da afetação de meios. Acrescentou que, com a pandemia e as novas regras instituídas, com toda a dificuldade logística, com a necessidade acrescida de meios humanos para fazer face às necessidades emergentes de resposta

imediate a todos os jovens, efetivamente o arranque do ano letivo não tem sido fácil em nenhum Município. O distanciamento, a higienização e o acompanhamento é especialmente difícil nas crianças mais pequenas, por falta de autonomia, o que implica um grande trabalho. Neste respeito, deu os parabéns à equipa da Câmara Municipal porque fez das tripas coração para que as coisas corressem bem, mas também a toda a comunidade escolar, ao Agrupamento, a todos os professores e auxiliares que estiveram e estão envolvidos na preparação de um ano letivo provavelmente o mais difícil de sempre desde que nós nos conhecemos.-----

Quanto ao auto de receção provisória, referiu que o próprio nome indica que é provisório, não é definitivo, significa que podem existir anomalias que terão de ser corrigidas e que terão o tratamento adequado às necessidades de correção.-----

Em relação à ciclovía não há nenhum problema elétrico. A parte elétrica está instalada, a parte física da iluminação do percurso está instalada, falta a ligação por parte de um operador de fornecimento de eletricidade que, tão brevemente quanto possível, será realizado. E falta depois o arranjo urbanístico, tratamento das margens ou jardinagem. A obra ainda não está concluída, faltam essas duas vertentes - a alimentação elétrica e a parte de jardinagem.-----

Relativamente à pintura das placas toponímicas tem sido um trabalho dinâmico. Faltam pintar outras, não é só em Gatão. Estão a tentar recuperar todas as placas mais antigas, em cimento, que têm a sua beleza, mas o trabalho ainda não está concluído porque são efetivamente muitas.-----

Quanto aos acessos ao interior, quanto às curvas, referiu que o nosso território é predominantemente de montanha, como todos sabem. Têm procurado fazer a beneficiação de muitas ruas, sempre em função daquilo que são as disponibilidades financeiras do Município, lembrando que não há qualquer financiamento comunitário quer para abertura de ruas, quer para a requalificação



2020.09.25

ATA Nº 4/2020/AT

FL Nº 18

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das existentes. Tudo farão para que todas aquelas vias que estão mais degradadas venham a ter o seu tratamento. Referiu ainda as largas centenas de quilómetros de vias e que é impossível requalificá-las todas ao mesmo tempo, pelo que a Câmara Municipal tem de priorizar e fazer essa intervenção, distribuindo o investimento um pouco por todo Município.-----

Quanto à questão da internet e da rede móvel em alguns pontos do Concelho é uma preocupação, já reportada muitas vezes à ANACOM. A própria ANACOM já reportou às operadoras que reforçassem o sinal, o que já foi feito em alguns sítios. Mas, a cobertura ainda não é aquela que gostariam. Informou que, mesmo não sendo missão da Câmara Municipal disponibilizar este tipo de infraestruturas, recentemente foram colocados retransmissores, através de uma candidatura a programa comunitário – o WIFI4EU, com rede disponível de Internet para pessoas que queiram navegar, que queiram trabalhar, especialmente em alguns locais públicos, nomeadamente nas zonas periféricas do Concelho, em todas as Juntas de Freguesia. Também no Centro Cultural onde se encontra a decorrer a sessão aquela rede está disponível, gratuitamente. Procuram estar em todos os sítios que sejam solicitados, obviamente com os meios e disponibilidade que têm ao seu dispor.-----

Neste momento tendo sido solicitada a palavra pelo Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, o Sr. Presidente anuiu, mas pediu-lhe brevidade uma vez que o tempo já havia esgotado. Perguntou se mais alguém queria fazer uma intervenção adicional, pois que a partir dali encerrava as inscrições. Para o efeito inscreveram-se os Deputados Municipais Henrique Dias e Albino Almeida, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, pedido contenção nas intervenções, estando certo que não iriam prestar argumentos já apresentados, mas esclarecimentos necessários ao que, entretanto, havia sido dito.-----

Em intervenção complementar, o Deputado Municipal Albano Oliveira

Braga,Proposta da face ao esclarecimento do Deputado José Soares, referiu ter sido induzido em erro uma vez que na Assembleia da Caixa Agrícola foi referido por um dos sócios presentes que se iria perder o valor da Derrama. De facto, não é assim, se é um Imposto Municipal, perde-se sim a influência e o poder de decisão. Agradeceu ao Deputado José Soares o esclarecimento prestado.-----

Relativamente à 2ª questão que se falou sobre as IPSS, disse não ter referido a pandemia, mas já que o Sr. Presidente o havia referido, quis acrescentar que durante a pandemia falou com alguns Dirigentes e Presidentes das IPSS's, numa ou noutra situação, por diversas vezes, não lhe atenderam o telemóvel e desistiu de falar com essas pessoas. Mas quando falou da questão das crianças, sendo confrontado com documentos de que crianças pagavam 28 euros e agora vão passar a pagar 44 euros, há aqui uma situação de favor com as Instituições. Se isso tivesse sido explicado na reunião do dia 26, não estaria ali a dizer que o valor é diferente. Está a colocar a questão enquanto cidadão na defesa dos interesses de todos os munícipes. Afirmou não estar a fazer um ataque contra qualquer Instituição, pois há que louvar o trabalho voluntário, que também o faz.-----

No uso da palavra, também para intervenção complementar, o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, abordando a questão das IPSS's referiu fazer partProposta dae dos Corpos Sociais de duas instituições Concelhias, podendo constatar que a Câmara Municipal foi célere, objetiva e sobretudo muito solidária com as IPSS do Concelho. As coisas correram mal nalguns locais, noutros nem tanto e noutros correram bem, não houve acidentes, o que é ótimo. Há que referir que a Câmara Municipal no que se refere às IPSS's não teve um mau comportamento, antes pelo contrário, sempre que uma delas, por aflição, se socorria da Câmara Municipal, tudo era deixado para trás e tentavam resolver o assunto no mais curto espaço de tempo.-----

Relativamente à Carta subscrita pelo Deputado António Augusto Almeida, disse



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL N.º 19

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser inadmissível que um Deputado da Assembleia Municipal tenha o desprazer de se ter referido na forma como se referiu ao Presidente deste organismo. Independentemente de não se gostar da pessoa; independentemente de pessoalmente também entender que podiam ter outros meios, no sentido de levar esta Assembleia ao público, e também às pessoas que não o podem fazer presencialmente; é inaceitável, é uma vergonha o que aqui foi transcrito. Na última Assembleia Municipal foi criticado por uma Deputada que não está infelizmente hoje presente, quando ele não utilizou nenhum termo depreciativo em relação a alguém. A Sra. Deputada ficou muito ofendida quando ele se referiu a "alguma oposição", expressão que mantém, precisamente porque quer distinguir alguma oposição de pessoas que cumpriram oposição no seu devido papel, de outras pessoas que não souberam ser oposição, que foram mal-educados, inconvenientes e indignos do lugar que representavam. Solidarizou-se com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não querendo dizer que o Sr. Deputado não tenha razão num ou noutro ponto, provavelmente até terá, mas perde a razão toda quando utiliza os termos que utilizou, sabendo que a sua carta ia ser lida por uma outra pessoa, o que ainda é mais grave.-----

Finalmente, sobre a Caixa de Crédito Agrícola, vê com pena que esta deixe de ser C.A. de Vale de Cambra, para passar a ter outro nome, é uma questão de bairrismo.-----

Agradecendo a solidariedade, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato a palavra ao seguinte inscrito.-----

Em intervenção complementar, o Deputado Municipal Albino Luís de Almeida, referiu que a sua intervenção é quase uma declaração de voto, relativa à proposta de Voto de pesar apresentada pela Deputada Célia Tavares, a alguém que foi nosso colega, representante político ou da democracia em Portugal, não sabendo se teve alguma interação com o Município de Vale de Cambra. Que, de

repente, alguém levantou a voz e disse “se não é de Vale de Cambra então não faz sentido”. Esta expressão foi imediata, portanto, isto faz de nós aquilo que somos, ou seja, as pessoas que somos fechadas, e as atitudes que temos, quase inconscientes, ignorando os outros, ignorando por vezes só o que não interessa. Imagine-se por exemplo, um bombeiro que nas suas funções no Algarve morreu, tem certeza absoluta que um bombeiro aqui em Vale de Cambra daria o seu voto de pesar. A união de uma força assim se aprende a trabalhar. Da mesma forma, já pessoalmente sugeri, nas transferências de competências, enquanto Autarcas aqui em vale de Cambra poderíamos falar e aprender muito com os outros Municípios, trocar ideias para em conjunto chegar a um ponto. Agora, isto sim isto é bairrismo, não se identifica com uma atitude destas. Não sabe se foi por questões políticas, por questões sociais ou por questões pessoais, mas uma coisa é certa - não foi por questões de ética.-----

Neste momento, pretendendo usar da palavra uma Deputada Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o tempo está esgotado, sem prejuízo que num outro ponto pudesse proferir o que pretendia referir.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Na sequência do ofício 5666/20 da Câmara Municipal, registado com a entrada n.º 245, de 24.09.2020, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, colocou à consideração do plenário, o agendamento do seguinte assunto, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro: *Candidatura à Programação Cultural em Rede – Imaterial, Aviso n.º Norte -14-2020-25 | Prévia autorização da inscrição, das ações culturais previstas no projeto, nas Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2024 e sua plurianualidade.*-----

Obteve-se a seguinte votação: vinte e quatro votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga) cumprindo o estipulado



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL N.º 20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na lei (urgência reconhecida por $\frac{2}{3}$ dos seus membros), foi o assunto incluído na ordem do dia como ponto 13.-----

1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, disponibilizando-se para prestar esclarecimentos adicionais, assim como dos Senhores Vereadores, porquanto o documento é claro e exaustivo.-----

Interveio o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga, referindo que é sempre de louvar que a Câmara entregue a documentação minuciosa. Desta vez, há uma ressalva, talvez por esquecimento, não numeraram as folhas e como tal será mais difícil de localizar os esclarecimentos que pretende.-----

Passou, de seguida, a solicitar os seguintes esclarecimentos:-----

- Sobre os aumentos das obras e empreitadas, numa página é referido o valor do contrato de cinco empreitadas, a saber a Requalificação da Escola das Dairas, o Centro interpretativo da Serra da Freita, o Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra e o Arranjo Urbanístico da Praça e Jardim de Junqueira. Porém, algumas páginas à frente, o valor apresentado neste quadro tem um valor completamente diferente, o que significa que a Câmara Municipal vai pagar mais umas centenas largas de euros. Perguntou: Esta deve-se a quê?-----

- Relativamente à compra de parcelas e terrenos para a Ciclovia, referiu que, mais uma vez falta informação. Falta a identificação do artigo da matriz, a área total da parcela, a área da parcela a comprar, o preço do metro quadrado. Há confusão com as áreas, pelos vistos a Câmara comprou a mais do que o

necessário e agora há uma confusão nos serviços da Câmara. Quando vem a informação pretende saber a identificação do bem, a área total, a área a comprar e o preço por m2, porque se não, pode dizer que o m2 foi pago a valor diferente conforme a pessoa em questão. Até porque há casos em algumas zonas industriais, em que os terrenos foram negociados por valores diferentes. Há também casos em que a Câmara adquiriu terrenos encostados, que numa altura pagou a 7euros e noutra pagou a vinte e tal euros. Se dúvidas existirem, ofereceu-se para disponibilizar as escrituras de compra e venda, área e localização. Há diferenças de tratamento, conforme os Municípios. E, nesta informação municipal, há uma folha e meia de parcelas onde esta informação não é vertida. No caso, dos processos judiciais em curso e já resolvidos, acontece a mesma coisa, há uma sentença dada que não agradou, omite-se o valor das indemnizações - as chamadas contingências, e até o resumo das sentenças. Quando não interessa não se publica. Estão aqui casos com sentenças dadas e gostaria de saber o porquê, o porquê de ter sido contra a Câmara.-----

Relativamente ao COVID, sempre foi favorável que a economia não podia parar, agora e da primeira vez. É óbvio que as empresas têm responsabilidades sociais acrescidas, têm que acautelar o bem-estar e a saúde dos seus colaboradores. De um modo geral correu tudo bem. Tecnicamente não há desemprego no Concelho, comparando-se os dados de janeiro de 2019 com agosto de 2020 (últimos dados disponíveis) verifica-se mais 92 pessoas desempregadas. É um problema para estas pessoas, mas praticamente 100% está a receber subsídio de desemprego, não ficaram debaixo da ponte, não passaram a indigentes. A maior parte das empresas até empregou durante a 1ª fase do COVID e ainda está a empregar, felizmente para o nosso Concelho, para as empresas e para os trabalhadores. Posto isto, não havendo questões sociais emergentes, não faz sentido a Câmara Municipal alocar meios financeiros e de tudo para o COVID; andar a dar máscaras, dar um pouco de gel; mandar uns apoios de uns cêntimos á



2020.09.25

ATA Nº 4/2020/AN

FL. Nº 21

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias dar uns cêntimos, fazer de conta. Temos de ser coerente, se não há problemas sociais, parece que há interesse em andar com a caixa de máscaras a dar, e as pessoas gostam, embora custem uns cêntimos. Não tem valor e é um aproveitamento nítido. Em épocas de crise, quem está a governar nas Câmaras ou nas Juntas beneficia sempre, mas não vale a pena explorar a situação. Ficam felizes que o Concelho esteja bem, e está a faturar mais em termos globais, basta-nos isso. Não é preciso andar aí a fazer espetáculos e a pôr fotografias.-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Pinheiro, esclareceu que os preços praticados na compra dos terrenos para a Ciclovia foram todos iguais - 5,50€/m2, ninguém recebeu um valor diferente. Não houve favorecimentos a alguém, não se perguntou a ninguém qual a sua tendência política, filiação política ou convicção religiosa, foram todos tratados exatamente da mesma maneira. O princípio que norteou esta negociação foi salvaguardar o interesse o público.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 15 de setembro de 2020, acerca da atividade do Município e da situação financeira deste, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2020.-----

2. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM TRATO DE TERRENO COM A ÁREA DE 53M2, SITO NA RUA DAS LEIRAS, VILA CHÃ, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14.07.2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do assunto, conforme proposta da Câmara Municipal de 14 de julho, passando de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, sendo a informação distribuída clara, disponibilizou-se

para prestar esclarecimentos juntamente com o Sr. Vice-presidente que acompanhou de perto este assunto.-----

Interveio o Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, começando por esclarecer ter falado com ironia na sua anterior intervenção. Acrescentou, relativamente ao presente processo que não está completo, que não custaria nada remeter uma planta de implantação (de preferência a cores), sem a qual não consegue localizar o terreno em causa.-----

Colocou ainda as seguintes questões: Isto depois vai ser alienado ao próprio? Qual é o valor? Se houve avaliação ou não?-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Pinheiro, respondeu que se situa na Rua das Leiras, n.º 134, Vila Chã, numa rua paralela ao Parque da Cidade. Quem vem da Leirinox, chega ao fundo vira à esquerda e depois aparece um terreno com uma construção mais recuada. Foi definido um perfil transversal tipo para aquela via, pelo PDM, e como há um licenciamento que está mais dentro, a Rua iria ficar sem um perfil homogéneo. Como a construção seguinte foi licenciada recentemente, com base no que está vertido no PDM, o confinante veio solicitar a desafetação desse trato de terreno, o que vai permitir que a Rua fique mais homogénea, isto é, toda ela com o mesmo perfil.-----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, este esclareceu que o terreno vai ser avaliado por um perito, pelo que o preço por metro quadrado será o que resultar da peritagem. Mais informou será adquirido pelo confrontante.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), desafetar do domínio público para o domínio privado do Município um trato de terreno com a área de 53m², sito na Rua das Leiras, Vila Chã, da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos e com os



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL. N.º 22

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 14.07.2020.-----

3. FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Manuel Miguel Pinheiro Paiva** introduziu a apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto, que fixou em 0,30 % a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos e respetiva redução a aplicar atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, **José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, argumentou que, neste momento, Vale de Cambra tem a taxa mínima de IMI permitida por lei, não podendo baixar mais. Vale de Cambra é, neste momento, um Município atrativo em termos fiscais. Nessa perspetiva, reforçou aquilo que foi dito no ano anterior em que a taxa já era esta, em que a aplicação se faz pelo valor mínimo, também com a devolução em função do número de dependentes do agregado familiar e redução mediante o agregado familiar, no valor de 20 € para um dependente, de 40 € para dois dependentes e de 70 € para três ou mais dependentes a cargo. Reforçando assim o contributo que a Câmara Municipal dá a toda a comunidade e concidadãos.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, fixar em 0,30% a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, bem como aprovar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos seguintes termos: 1 dependente a cargo - dedução fixa de € 20,00; 2 dependentes a cargo – dedução fixa de € 40,00; 3 ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de € 70,00. -----

4. FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2020: O

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva introduziu a apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto, precedida por uma informação do chefe da DAF, Rui Valente, que também foi distribuída.-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou que, este ano se propõem manter a devolução de 2% aos Municípios, fixando em 3 % a aplicação do IRS. Defendeu que, a partir de 2015, começaram com o abaixamento desse valor que, neste momento, se encontra nos 3%, ou seja, faz-se a devolução de 2%. Obviamente podiam ir mais além, mas, argumentou que o Município precisa de ter algumas receitas, e se eliminarem algumas dessas receitas, o Município virá a correr riscos, considerando as necessidades das freguesias e toda a nossa comunidade; considerando que se perspetiva o crescimento dos encargos associados e a redução das receitas no próximo ano de 15%. Portanto, têm de ser cautelosos, pois não se sabe o que poderá vir a acontecer. No início do ano, a economia estava animada, o turismo também, havia um astral positivo em torno do que era a dinâmica em Portugal, e, em apenas, 30 ou 60 dias tudo o que era expectável esfumou-se rapidamente. Há empresas de alguns setores já a passar muito mal, alguns casos de encerramento virão a acontecer e provavelmente na área turística. Vamos acreditar que esta pandemia é transitória, mas ainda assim têm de ser cautelosos e prudentes. Sendo amigos das famílias não podem, na sua opinião, nesta fase, ir mais além do que é agora proposto.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida começou por referir que este ano há uma coisa de que não podem acusar o Executivo Municipal, num ano pré-eleitoral não baixou nenhum imposto como medida eleitoralista.-----

Relativamente à participação do Município no IRS em 3% e à manutenção de



2020.09.25

ATA N.º 4/2020 / AT

FL. N.º 23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devolução de 2% aos residentes do nosso Concelho, fez duas observações, relativamente à posição contrária que foi tomada na Câmara Municipal pelos Senhores Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, porque votaram contra e, uma das razões apresentadas, foi o facto das famílias estarem a viver contingências decorrentes desta Pandemia e ser necessário devolver mais dinheiro para as apoiar. Argumentou, o Sr. Deputado, primeiramente que, o que hoje for aprovado só tem efeitos financeiros para as famílias neste concelho daqui a 2 anos, por volta de maio/junho de 2022. É quando esta taxa produz efeitos. Se repararem nas liquidações que acabaram de receber, com reembolso do imposto ou a pagar, na linha do benefício municipal a taxa que foi devolvida é de 1,6 % da coleta. E a Assembleia Municipal já no ano passado aprovou a taxa de 2 %, que se vai refletir no imposto que vai ser calculado e reembolsado ou que se vai pagar no próximo ano. Espera que o COVID e as suas consequências não cheguem até daqui a 2 anos, mas é provável que aconteça e nesse aspecto não quer dizer que se oponha completa, ainda assim tem um lado para dizer que a opinião diferente, noutro plano que é mais ideológico. Neste plano não se situa muito de acordo com as linhas seguidas pelo seu partido, situando-se até muito mais à esquerda com a medida que estão a propor defendem, porque julga que a Câmara Municipal poderá implementar uma medida que é socialmente mais respeitável do que a devolução do IRS. E porquê? O IRS é um imposto progressivo, ou seja, as pessoas à medida que vão tendo maior nível de rendimento vão pagando taxas progressivamente mais altas. Exemplificando, referiu que um agregado familiar que tenha um rendimento bruto de cinquenta mil euros num ano, paga menos de metade do que um agregado familiar que tenha cem mil, porque nesse escalão de cinquenta para cem mil vão ser tributados a taxas mais elevadas. Isto significa que esta devolução que é feita de dinheiro às famílias vai beneficiar muito mais, quer em termos absolutos (em termos de valor), quer em termos relativos (ou seja, da proporção do rendimento que tem), as pessoas que têm rendimentos

mais elevados do que as pessoas que têm rendimentos mais baixos. De facto, aqui as pessoas que têm um mais elevado nível de vida serão as que vão beneficiar mais com a devolução de imposto. Pelo exposto, julga que a medida mais acertada é com essa receita que a Câmara vai beneficiar tomar medidas de apoio transversais a toda a população e beneficiar aquelas famílias que têm maior necessidades. Embora compreenda que Vale de Cambra é um concelho em que há pouco desemprego e onde existe um nível de rendimentos razoável, há também famílias que muito precisam. Aliás, nos dois Concelhos mais prósperos do País - Cascais e Oeiras, com maior rendimento per capita e com maior poder de compra, existem grupos de pessoas com grandes carências. Portanto, defende mais a medida de a Câmara receber para apoiar aqueles que mais precisam, do que estar a beneficiar aqueles que menos precisam.-----

Fazendo uma ponte para o IMI, referiu-se ao benefício da redução da taxa em função do número de filhos, que também apoia e vota favoravelmente, e acha que essa medida foi proposta pelo seu partido, mas com a qual não concorda em pleno em pleno. Passou a explicar o porquê, é que ela deduz tanto a uma família que tenha uma casa com um valor patrimonial tributário de 70 mil euros - um pequeno apartamento, como àquela família que tenha uma casa com valor patrimonial tributário de 300 ou 400 mil euros, com piscina, com elevador, etc, e o filho que essa família tem deduz tanto como a família talvez de desempregados que têm um apartamento pior.-----

Portanto, são medidas que, na sua perspetiva pessoal e pensamento social, muito pouco liberal, medidas que devem ser substituídas por outras de redistribuição de rendimento às famílias que mais precisam.-----

Interveio de seguida, o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida, referindo, antes de se deixar influenciar pela explicação do Sr. Deputado José Soares, que nada disto foi a explicação que o Sr. Presidente da Câmara Municipal



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL. N.º 24

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deu, de que as Autarquias precisam de receitas, o que compreende. Também não sabe se haverá tanta gente rica em Vale de Cambra que seja a maior parte a descontar, e que não vá beneficiar grande parte da classe média, mas o que não pode justificar por não ter vindo preparado para isso.-----

A questão é que ao contrário da taxa de IMI, a questão do atrativo, do contributo, não sabendo o que se vai passar para o ano, ou para o ano 2022, sobre o COVID, que ninguém sabe. Pessoalmente acha que o pior ainda não chegou. Analisou a situação do País, e existindo muitos Municípios que cobram os 5%, mas também há muitos que devolvem os 5% à população. Haverá uma razão. Mas há sempre uma média entre os 3% e os 2%. Assim, dada a contingência que estão a passar ficaria bem, dar os 2,5 % à população. Era um contributo e um bom sinal que se daria à população, dada a situação atual.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu que o Deputado Municipal José Soares foi claro na sua intervenção e no esclarecimento prestado. -----

Afirmou que, --quando falou da necessidade dos Municípios terem receitas, estava a pensar na perspetiva social e de vir a ser necessário reforço nesta área, pois tem sido notório o crescimento dessa necessidade. Não querendo criar alarmismo, informou que há aqui e acolá algumas necessidades que são evidentes na área social. A pressão que é posta aos Municípios aponta nesse sentido e é prudente que os Municípios tenham algum fundo que permita dar resposta a essas necessidades sociais.-----

A justificação apresentada pelo Deputado José Soares deveras proveitosa, pois é profundamente conhecedor destas matérias de cariz financeiro e fiscal, corrobora no fundo o sentido da deliberação - devolver 2% daquilo que são os 5% que o Município tem direito na participação no IRS, e ainda ficar com esses 3% para poder afetar àquilo que venham a ser as necessidades da nossa comunidade.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Paiva, embora o Deputado Municipal Albino Almeida não tenha apresentado uma proposta, só deixou a sua opinião quanto ao valor da taxa de 2,5%, recordou que a Assembleia Municipal não tem competência para alterar a proposta remetida pela Câmara Municipal.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor, quatro votos contra (dos Deputados Municipais João Pedro Henriques da Silva, Célia Maria dos Santos Tavares, Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva) e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), fixar em 3% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

5. APLICAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu início à apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto, que passou a ler.-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, apresentou a proposta: aplicar a taxa de 1% de Derrama, bem como isentar os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros e, também isentar do pagamento da taxa de Derrama a quem se instalar no Concelho nos próximos dois anos, desde que crie cinco ou mais postos de trabalho. Há um incentivo à criação e fixação de empresas com esta isenção, há, também, um apoio de isenção a quem não tenha um volume de negócios superior a 150 mil euros. É uma medida que visa incentivar a economia. Existe por parte do Município justiça na aplicação destes valores propostos para



2020.09.25

ATA N.º 4/2020 /A.º

FL N.º 25

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovação da Assembleia Municipal.-----

Interveio o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga, referindo-se à intervenção do Deputado José Soares sobre o IRS, com a qual concorda absolutamente, pois que é um imposto cego. Tanto é beneficiado uma pessoa que esteja no desemprego, que tenha um salário de 550€ ou que ganhe 100.000 €, e que tenha uma mansão, etc.-----

Quanto à intervenção do Sr Presidente sobre a Pandemia, disse que há necessidade de coerência. No que se refere ao Concelho, disse desconfiar dos números de COVID 19 em Vale de Cambra, desejando que não hajam mais casos. Contudo as palavras cuidadosas do Sr. Presidente levam-no a ter essas dúvidas.-----

No que se refere à Derrama, referiu ter sido sempre contra a baixa da sua percentagem. Uma vez que é um imposto que é aplicado sobre os lucros das empresas, defende o aumento deste imposto. Para um empresário pagar mais 500euros/ano, mais 2mil, 10mil ou até 100 mil euros não é nada. A verba arrecadada pelo Município não devia ser gasta de qualquer maneira, devendo ser aplicada a um desígnio concreto, defendendo pessoalmente que deveria ser aplicada para benefício dos jovens, designadamente ao nível da habitação. Embora a existência de muitos apartamentos em construção, os jovens não os conseguem compra, uma vez que o preço praticado em Vale de Cambra são superiores aos praticados em Oliveira de Azeméis, em Santa Maria da Feira e em São João da Madeira, em cerca de 30%, apresentando-se em Vale de Cambra uma construção mais fraca e que o centro – a zona urbana - do concelho se percorrem em cerca cinco minutos. Já referente ao comércio e restauração, referiu a abertura de três ou quatro cafés e/ou confeitarias, não tendo conhecimento de alguém comércio que tenha fechado. Até os chineses investiram numa loja, num prédio bonito, cujas rendas estão até acessíveis. Portanto, fazia

sentido que o imposto fosse aumentado por forma a ser investido nos jovens. Além disso, o concelho tem água barata, temos segurança, o IRS é devolvido aos Municípios, a Derrama também não está cara, e os outros impostos. Continua a perguntar-se da razão dos “nossos filhos” continuarem a sair de Vale de Cambra para outros Concelhos, gostava que lhe explicassem. Refletiu, será que as empresas gostam que venha mão de obra, dos outros concelhos para Vale de Cambra? Já vai em cerca de 46 a 47% a mão de obra que vêm trabalhar doutros concelhos, e está sempre a aumentar.-----

De seguida, fazendo referência aos quadros das receitas arrecadadas com os diversos impostos, perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, a razão de no quadro do IRS e do IMI, serem apresentadas as receitas entre 2013 e 2019, mas no caso da Derrama não aparecer a receita de 2019, quando estamos quase a chegar a 2021 não está aqui o valor. Onde é que está o valor arrecado da Derrama em 2019? Pediu ao Sr. Vice-Presidente que lhe explicasse. De certo o Município já recolheu parte das verbas, e tem uma perspetiva do que falta receber.-----

Finalmente, perguntou ainda ao Sr. Vice-Presidente se existe alguma empresa, com valor de faturação superior a 150 mil euros está isente de pagar Derrama. ----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida informou que o valor da derrama a arrecadar em 2019 consta no Relatório de Contas aprovado, recentemente, pela Assembleia Municipal. Sem certezas, porque não teve tempo de ir consultar, apontou o valor de cerca de quatrocentos e tal mil euros.-----

Relativamente aos impostos municipais, afirmou que as empresas continuam a pagar mais do que as famílias, explicando que a derrama pode variar entre 0% e 1,5 %, sendo que o fixado em Vale de Cambra é de 1%, isso significa que as empresas pagam 67% daquilo que seria o potencial de pagamento; em IRS as



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/CM

FL N.º 26

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

famílias pagam, dos 5% possíveis, 3%, ou seja, 60% do potencial que poderiam ter de pagar. Em termos relativos são as empresas que pagam mais. A Derrama incide sobre os resultados ou lucros, o que quer dizer que é sobre aquilo que a empresa ao fim de um ano arrecada para também investir, criar postos de trabalho e criar desenvolvimento e acrescentar valor e, ainda, para financiar a responsabilidade social que tem, na localidade onde se encontra.-----

Ainda referente à Derrama, corroborou com o Sr. Presidente da Câmara Municipal quando diz que o Concelho de Vale de Cambra é um dos Concelhos mais competitivos nesta matéria. Uma vez que muitas Assembleias Municipais ainda estão agora a fixar o valor da Derrama, baseando-se nos valores fixados no ano passado, que vigoraram este ano e, que constam no Ofício Circulado 20218 da Autoridade Tributária, de 19.02.2020, verificarão lá que dentro do Distrito de Aveiro, para além do Concelho de Castelo de Paiva que não indicou taxa, os dois únicos Concelhos do distrito de Aveiro, que têm melhores condições que Vale de Cambra, são Anadia e Murtosa, cuja taxa é de 0,5 %. Há mais Concelhos, para além de Vale de Cambra, que também tem a taxa normal de 1%, mas em todos eles as condições são mais desfavoráveis, uma vez que nenhum desses Concelhos têm isenção total para as empresas com volume de negócios inferiores a 150 mil euros, ou que criam postos de trabalho. Alguns também têm a taxa normal de 1%, mas as taxas reduzidas são de 1% ou 0,5%, como é o caso do Concelho de Arouca, Sever do Vouga e mais um ou dois Concelhos.-----

Para uma intervenção complementar, usou da palavra o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, referindo que o Sr. Deputado José Soares num discurso, quase em lamento, disse que no Distrito de Aveiro só Anadia e Murtosa tinha um imposto mais baixo, certamente queria que nem se pagasse imposto! Concordando em parte com a intervenção do Sr. Deputado José Soares, na maior parte não concorda, pois que este nem devia fazer

intervenção sobre a matéria em apreciação, uma vez que faz parte do Conselho de Administração de uma qualquer empresa Concelhia. Pediu-lhe que confirmasse a veracidade dessa situação. Quanto a pronunciar-se sobre o IRS ou IMI que abrangem todas as pessoas, tudo bem; já no caso da Derrama, se for realmente administrador e tiver responsabilidades, sabe que ao votar e defender a baixa da Derrama, e votar uma queda de 0,1%, ou passar de 1,2% para 1%, numa empresa cujos lucros sejam elevados isso representa muitas centenas de milhares de euros. Portanto, é uma questão de ética e princípio.-----

Para uma intervenção complementar, interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, confirmando, de facto, ser Administrador de três empresas do Concelho de Vale de Cambra. Julga, contudo, não existir qualquer conflito de interesses, porquanto é apenas administrador, não é empresário. Se há conflito de interesses, teriam todos de ir embora embora, porque não poderiam votar na participação no IRS, nem no IMI, pelo menos quem é proprietário de casas. Se é assim, então já teriam cometido uma ilegalidade, ou então se pomos isso no plano da legalidade ou no plano ético, ou deontológico, também todos eles devem ser acusados de falta de moralidade por estarem a votar em impostos que lhes interessam.-----

De seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que confessou ter ficado com dúvidas quanto à arrecadação da derrama referente ao ano de 2019, pois entende que essa é feita no decorrer de 2020, e ainda não é chegado o final do ano para terem o valor final do imposto arrecadado. Pediu, portanto, ao Sr. Vereador do Pelouro das Finanças que esclarecesse o assunto, sendo que no **uso da palavra o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** informou que, até á data, a receita da Derrama arrecadada corresponde a 64% do valor previsto em Orçamento, no montante de 284 mil euros. Todos os meses a



2020.09.25

ATA Nº 4/2020 / 57

FL. Nº 27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Administração Central remete os valores dos impostos da Derrama, do IRS, IMI, do IUC, IMT, sendo que no caso da Derrama corresponde a 64% do Orçamento. Mais informou que, em termos de IRS, foram arrecadados 428 mil euros, em termos de IMI um milhão e 517mil euros, em termos de IUC 275 mil euros, e em termos de IMT 390 mil euros.-----

Foi concedida a palavra ao Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, para uma intervenção “bi-complementar”, tendo o mesmo perguntado ao Sr. Vice-Presidente, também vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida, se os impostos relativos ao ano civil de 2018, são recebidos em 2019 ou 2020.--- É que se for em 2019 ainda não estão ali refletidos, mantendo-se a sua dúvida. Há ali um campo em aberto. No caso de serem recebidos em 2020 disse: “não está cá quem falou.”- Gerando-se alguma confusão nos ouvintes, foi mais claro, perguntando se o imposto sob os lucros de 2018 resultantes da atividade duma empresa, são recebidos pela Câmara em 2019 ou 2020. **Tendo o Sr. Vereador do Pelouro das Finanças respondido** que são arrecadados em 2019, retomou a palavra o Deputado Albano Braga solicitando que a resposta fique registada em ata e acrescentando que esse valor ainda não está perceptível, estando quase no ano de 2021.-----

Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes esclareceu: o valor sobre os lucros de 2018, no montante de 428mil euros, foi recebido em 2019. É o que está no Relatório de Contas de 2019. Em 2019 foram arrecadados os valores já citados acima.-----

Mais esclareceu que existindo em Vale de Cambra grandes grupos económicos, por vezes, acontece terem divergências com a Autoridade Tributária. Já aconteceu receber numa folha de liquidação impostos de anos diferentes, pois só são recebidos após a resolução do litígio em Tribunal. Sendo que, por vezes eles

ganham e levam-nos a parte da Derrama.-----

Citou outro caso similar, a devolução do IUC por parte do Estado referente a carros importados, sendo que a administração fiscal está a devolver o imposto faseadamente, por anos. E isso será refletido nos próximos anos.-----

Concedida a palavra o Deputado Municipal independente, Albano Braga, foi ainda mais explícito, referindo o caso concreto, noticiado na imprensa no ano de 2018, de um grupo económico de Vale de Cambra que fez uma grande venda. Os lucros das empresas de Vale de Cambra estão refletidos na derrama. No ano de 2018 houve um negócio excecional que gerou um lucro na ordem de 110 milhões de euros – foi público e as contas são oficiais, logo se o Município cobra 1,1%, é só fazer as contas, gera um milhão de euros de Derrama só dessa empresa. Como não vê isso refletido nas informações prestadas, há alguma coisa que está a escapar!-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), fixar a taxa da derrama de IRC deste Município em 1%, e isentar da derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 euros, assim como os sujeitos passivos que se tenham instalado no Concelho em 2020 e aqui tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----

6. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu início à apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto, referindo que, além da ata da Câmara Municipal com as diferentes posições aí vertidas, foi também distribuída uma informação do



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL. N.º 28

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Chefe da DAF que faz um enquadramento legal do que neste particular vem sendo arrecadado pela Autarquia.-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que esta taxa é um direito que assiste aos Municípios de aplicar uma taxa de 0,25%, existindo uma diretiva expressa na Lei que impede os operadores de refletirem esta taxa aos consumidores e por esta razão o Município optou pela sua aplicação. Em termos de receita é um valor irrisório, quase insignificante, mas defendeu a sua aplicação atendendo às receitas e lucros que estas empresas têm. O valor devia até ser mais alto perante os danos e incómodos que estas empresas muitas vezes causam no território municipal.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e quatro votos a favor e dois votos contra (dos Deputados Municipais João Pedro Henriques da Silva e Célia Maria dos Santos Tavares, fixar, para o ano de 2021, a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%, a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Mesa, Manuel Miguel Pinheiro Paiva assim como o 1º Secretário, Nuno Miguel Pinheiro Costa, informaram encontrar-se impedidos de apreciar e votar o ponto seguinte, por fazerem parte dos órgãos sociais da Fundação Luíz Bernardo de Almeida, pelo que se ausentaram do auditório. A condução dos trabalhos ficou ao encargo da 2.ª Secretária Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva, coadjuvada nesta função pela Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares, designada por consenso da Assembleia Municipal.-----

Ausentaram-se ainda do auditório os senhores Deputados Henrique da Silva Dias e José António Abrantes Soares de Almeida, por fazerem parte dos Órgãos

Sociais da Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Santa Casa da Misericórdia, respetivamente. -----

7. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1.ª, N.º3, DOS ACORDOS CELEBRADOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E A FUNDAÇÃO LUÍZ BERNARDO DE ALMEIDA – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2020: A presidir à Mesa, a Senhora Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva, deu início à apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, referiu que, neste ponto da ordem de trabalhos na reunião de Câmara, os Senhores Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins colocaram algumas questões, sendo que algumas foram esclarecidas, outras nem tanto. A sua dúvida, vai de encontro ao que já proferiu no PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia), que lhe parece não haver equidade entre o que pagavam antes na junta e o que vão pagar agora quer à Santa Casa, quer à Fundação. É uma dúvida que ainda não foi esclarecida, nem na reunião de Câmara, nem em momento algum. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva disse, pensar que o valor foi estipulado por uma Junta de Freguesia que prestava um serviço. Entretanto, neste momento, há uniformidade de valor entre o serviço prestado pelas duas entidades - Santa Casa e Fundação, com a rescisão, de forma voluntária, por parte da União de Freguesias. Solicitou à Senhora Vereadora do Pelouro esclarecimento. -----

No uso da palavra a Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Maria Catarina Lopes Paiva, começou por pedir desculpa por não ter respondido inicialmente à questão, mas considera que se fizer uma resposta escrita, a questão ficará mais explícita. O que disse iria fazer na semana seguinte, se possível, e que enviaria a



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AN

FL N.º 29

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos os Deputados Municipais.-----

Quanto a este Ponto - Alteração aos Acordos de Colaboração, referiu que a Câmara Municipal tinha celebrado Acordos de Colaboração com as IPSS e com a Junta de Freguesia de Vila Chã, para prestação das atividades de apoio à família. A Junta de Freguesia de Vila Chã entendeu por bem denunciar o acordo, para o ano letivo de 2020/2021, por isso houve necessidade de recorrer a outras Instituições. Aquelas que se mostraram disponíveis foram a Fundação Luíz Bernardo de Almeida e a Santa Casa da Misericórdia. E, em reunião ficou decidido que a Escola de Vila Chã seria apoiada pela Fundação Luís Bernardo de Almeida e a Escola de Codal seria apoiada pela Santa Casa. Daí a necessidade de fazer a alteração aos respetivos Acordos de Colaboração, inserindo no protocolo da Fundação a EB1 de Vila Chã EB1, e no Acordo com a Santa Casa a Escola de Codal.-----

Concedida novamente a palavra ao Deputado Municipal Albano Braga, expressou não ter ficado esclarecido, pois que quando se vai fazer uma votação, ou têm a documentação toda em tempo útil ou não a têm. Para fazer uma votação em consciência temos de ter os documentos e as respostas em tempo útil. Até porque há uma outra questão a considerar. Referiu que, em reunião de Câmara, sem precisar a data, foi proposto, pensa que pelo Vereador Pedro Almeida, conceder um apoio às IPSS, por causa das creches e da pandemia, dar um subsídio a essas Entidades. Tudo bem. Foi perguntado à Sra. Vereadora do Pelouro se a verba era para pagar a totalidade dos encargos das famílias com os seus filhos na creche. Deu nota que, entretanto, alguns pais falaram consigo e cederam-lhe documentação, e pelo menos numa IPSS que, tendo recebido esse apoio a 100%, foi cobrar pelo menos 30% a cada Encarregado de Educação, durante os 3 meses que abrangia essa decisão da Câmara Municipal. A ser verdade e confia nos documentos, não está com isto a dizer que a Câmara é

conhecedora desta situação, isto é uma questão, houve a decisão na Câmara Municipal de atribuir os subsídios, na condição de subsidiar a 100% as despesas com as famílias em parte de mês março, abril, maio e acha que também junho, e uma Instituição, pelo menos quanto a uma tem os documentos em que foi solicitado o pagamento de 30%. No caso de uma mensalidade de 100€, foi pedido 30€ às famílias. Ou seja, a Instituição recebeu o apoio em 100% da Câmara e recebeu mais 30% das famílias. “Até era porreiro andar sempre em Pandemia, porque era um excelente negócio para a entidade.”-----

Durante a sua intervenção, referiu-se ainda a reuniões que agendou com Instituições, em que algumas abriram as suas portas e conversaram normalmente, porém outras não disseram nada.-----

Relativamente aos documentos na sua posse, referiu que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora dir-lhe-ão se é a verdade ou não, porque a ser verdade é muito grave, depois assacar as responsabilidades a quem de direito. Porque os dinheiros são públicos; concorda que se atribuam os subsídios às Entidades Concelhias, mas não quer abusos ou aproveitamentos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, reserva resposta, após a *transcrição ipsis verbis* das afirmações do Sr. Deputado, e consulta aos serviços, porque tem muitas dúvidas em relação àquilo que aquele acabou de afirmar, nomeadamente quanto à eventual ilegalidade de atribuição de apoios e da injustiça desses mesmos apoios. Pensa que uma resposta por escrito ficará melhor e clarificará melhor aquilo que foi a afirmação feita.-----

Em intervenção complementar o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, esclareceu que não falou em ilegalidade por parte da Câmara Municipal, porquanto até saudou o esforço. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que não pusesse na sua boca palavras que não proferiu, porque até disse que foi uma boa decisão e o Concelho tem de ser solidário e apoiar todas as crianças.



2020.09.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Era uma verba a fundo perdido e cobria a totalidade da despesa das mensalidades das famílias. O que acrescentou é que isto tem de ser explicado pela Entidade que recebeu o apoio. Disponibilizou-se para mostrar os documentos ao Sr. Presidente e à Sra. Vereadora, salvaguardando a informação de quem lha forneceu. Foi dito e está escrito, a Entidade pediu o pagamento de mais 30%. As famílias podem não querer vir cá falar, mas tendo as mesmas falado consigo e sendo Deputado Municipal, tem a obrigação de defender os interesses dos Munícipes. E a ser verdade, a responsabilidade tem de ser assacada à Instituição. E depois, se a Câmara vir os documentos e vir o que se passou, tem de pedir responsabilidades à Instituição. Foi isso o que disse anteriormente e nada mais. Mais uma vez, pediu que não lhe ponham palavras na boca que não proferiu.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de agosto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de dezanove votos a favor, um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga) e duas abstenções (dos Deputados Municipais Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva), aprovar a alteração ao ponto 3, da clausula 1.^a, do Acordo celebrado entre o Município de Vale de Cambra, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, aprovado em reunião de Câmara de 10 de setembro de 2019 e em sessão da Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2019, que passará a ter a seguinte redação: "As AAAF destinam-se a crianças matriculadas e admitidas no pré-escolar, dos jardins de infância dos Dois e Codal, nos termos das disposições aplicáveis.";-----

Mais deliberou, aprovar a alteração ao ponto 3, da clausula 1.^a do Acordo celebrado entre o Município de Vale de Cambra, o Agrupamento de Escolas do Búzio e a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, aprovado em reunião de Câmara de 19 de abril de 2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de

2016 que passará a ter a seguinte redação: “As AAAF destinam-se a crianças matriculadas e admitidas no pré-escolar, da escola Básica Luiz Bernardo de Almeida, Escola Básica do Búzio, Escola Básica de Vila Chã e jardim de infância de Rôge, nos termos das disposições aplicáveis.”-----

Reentraram no auditório, os senhores Deputados Municipais Henrique da Silva Dias e José António Abrantes Soares de Almeida, o 1.º Secretário Nuno Miguel Pinheiro da Costa que ocupou o seu lugar na Mesa, bem como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva que assumiu a condução dos trabalhos. Agradeceu à Deputada Municipal Célia Maria dos Santos Tavares pela gentileza e pela colaboração prestada.-----

8. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO DE 15 DE MAIO, CONTINUADA EM 22 DE MAIO E NOVA TOMADA DE DECISÃO SOBRE A MATÉRIA: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva introduziu a apreciação deste ponto, referindo que a explicação dada sobre este ponto, servirá também de fundamentação para a deliberação a tomar no ponto 9, embora seja votado separadamente.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que é solicitado que se revoguem as deliberações tomadas, sendo certo que depois no ponto 10, esta deliberação produzirá efeitos em termos globais. Esta matéria é algo confusa, olhando até àquilo que foi o histórico. A deliberação tomada tem a ver com o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), deliberação tomada pela Área Metropolitana do Porto, e naturalmente tudo aquilo que tem implicação financeira é refletido depois em cada um dos Municípios. A primeira versão do PART foi uma distribuição equitativa dos montantes a pagar por cada um dos municípios. Já na versão seguinte houve uma afetação em função daquilo que era mais justo, ou seja, de acordo com o



2020.09.25

ATA Nº 4 / 2020 / 17

FL. Nº 31

número de veículos e os quilómetros percorridos. A terceira deliberação sobre esta matéria que é o ponto 10 da ordem do dia, que é a proposta de retificação à adenda ao Contrato inter-administrativo e delegação de competências, e o respetivo compromisso plurianual consubstanciarão esta decisão.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal, Albano Oliveira Braga, disse que o Sr. Presidente da Câmara se referiu a este processo como confuso. No que refere às deliberações que hoje se apresentam para revogação, votou favoravelmente quer numa, quer noutra, mas, acrescentou, desconfiar sempre “daquela gente do Porto”. A Assembleia Municipal votou uma decisão: a culpa é deste órgão porque foi mal formulada, a culpa é da Câmara ou é dos senhores do Porto que nos querem governar?-----

Informou que agora vai votar contra, por não poder tolerar esta situação, vota-se agora, depois revoga-se, e o dinheiro anda para trás e para a frente. Além do que, ninguém lhes havia explicado se as distribuições dos dinheiros eram equitativas. Quando deveriam ser diferenciados em função da área e da população que cada um dos Concelhos tem. Relembrou que o mesmo aconteceu com o apoio à Casa dos Pousos, em Santa Maria da Feira, deliberado na última sessão, Vale de Cambra é um Concelho pequeno, assim como Arouca e S. João da Madeira, e vão pagar tanto como a Feira que tem 140 mil habitantes. Não faz sentido!-----

Mais uma vez referiu que votará contra neste e no ponto seguinte, e que fará a sua declaração de voto.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que aclarasse o assunto em apreço. Sendo que no uso da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que o défice do PART referente a 2019, houve uma deliberação, até por uma questão de urgência de imprevisibilidade, porque ninguém conhecia o que ia dar. A Área Metropolitana do Porto, à semelhança da Área Metropolitana de

Lisboa, tomou a decisão de financiar a redução tarifária, ou seja, é mais um apoio que se dá às pessoas e à mobilidade dentro da AMP. Devido a isto deu-se a redução do passe intermunicipal para 40 euros, e do passe local para 30 euros. O custo que os Municípios tiveram em 2019, com a cobertura do défice do PART tem a ver com o sucesso da medida porque muito mais gente a aderir ao passe do que era inicialmente expetável. A divisão da despesa equitativa foi ato único em 2019, sendo que em 2020 aplicou-se já a regra de um rácio mais lógico e mais justo, que tem a ver com o número de veículos com a ligação ao número de quilómetros percorridos. Daí em 2019 ter havido alguma injustiça para os Municípios de menor carga de transportes, sendo essa justiça reposta em 2020. Mas foi uma solidariedade assumida por todos os 17 Municípios da AMP que deram origem a este valor. Aquando da deliberação, havia a questão da plurianualidade, mas que houve uma deliberação para aquele ano, quando a deliberação deveria reportar-se a àquele e anos seguintes. É da competência da Assembleia Municipal a aprovação e autorização da plurianualidade da despesa associada a este encargo. Argumentou que esta questão do PART é nova para todos os Municípios, incluindo para o Município de Vale de Cambra.-----

A título de conhecimento, informou que Vale de Cambra vai pagar em 2020 a repartição de encargos do défice de 2019 no montante de € 1.775,00. -----

Descansou que não há aqui nenhuma trapalhada, mas uma novidade para todos, e até uma imprevisibilidade do sucesso do PART. Não fora a pandemia, a layoff nas empresas de transportes, o confinamento e o decréscimo da procura na ordem dos 90%, se calhar hoje os Municípios estariam com um encargo acrescidos em função da disponibilização dos transportes e da maior procura.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), deliberou o seguinte:-----



2020.09.25

ATA N.º 4/2020 / 47

FL. N.º 32

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- revogar a deliberação tomada no ponto 3, da ordem do dia da sessão de 15 de maio, continuada em 22 de maio;-----

- autorizar a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k, do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2019, bem como da alteração Orçamental Modificativa aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2020 (sob proposta da Câmara Municipal de 2 de junho).-----

Declaração de voto, escrita, do Deputado Municipal independente Albano

Oliveira Braga: “Voto contra, porque não entendo porque é que se revoga e revoga para voltar a votar a mesma coisa!-----

Como disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal, é tudo muito confuso e trapalhada.”-----

9. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO DE 15 DE MAIO, CONTINUADA EM 22 DE MAIO E NOVA TOMADA DE DECISÃO SOBRE A MATÉRIA: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva passou de imediato à votação, dado que o assunto foi explanado no ponto anterior e que ninguém pediu a palavra para intervenção.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), deliberou o seguinte:-----

- revogar a deliberação tomada no ponto 4, da ordem do dia da sessão de 15 de maio, continuada em 22 de maio;-----

- conceder acordo expresse, para efeitos da alínea b) do n.º 1, do artigo 54.º da lei

73/2013, de 3 de setembro, quanto ao critério de imputação da dívida orçamental da AMP a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2019, bem como da alteração Orçamental Modificativa aprovada pela Assembleia Municipal a 29 de junho de 2020 (sob proposta da Câmara Municipal de 2 de junho).-----.

Declaração de voto, escrita, do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga: “Voto contra, porque não entendo porque é que se revoga e revoga para voltar a votar a mesma coisa!-----

Como disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal, é tudo muito confuso e trapalhada.”-----

10. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIDADE TRANSPORTE, ENTRE A AMP E OS MUNICÍPIOS E RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28.07.2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, após ter referido que o assunto tinha sido também já abordado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no ponto 8, e não existindo pedidos de palavra, colocou o ponto a votação.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 28 de julho, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga), ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, autorizar a retificação à adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual.-----



2020.09.25

ATA Nº 4/2020/1.7

FL Nº 33

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A cláusula 21.^a do Contrato passa a ter a seguinte redação: «Para efeitos das disposições aplicáveis no presente Contrato e no Código dos Contratos Públicos, o valor do Contrato é de 48 730 514 € (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e catorze euros).»-----

11. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO À CASA DA TULHA” - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11.09.2020: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu início à apreciação deste ponto, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro, para reconhecimento do interesse na “Recuperação do Edifício anexo à Casa da Tulha, designadamente para a população e economia local, e emissão da correspondente deliberação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, explicou que esta solicitação ao Órgão Deliberativo, decorre de uma obrigatoriedade vertida no aviso da candidatura da ADRIMAG, de forma a cumprir com a orientação técnica específica nº 33/2016, nomeadamente do ponto 9, há necessidade de reconhecer ao interesse para a população e economia local, da recuperação do edifício anexo à casa da Tulha. O objetivo é fazer uma candidatura, sendo que a Câmara Municipal tem o projeto executado para este espaço.”-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes Almeida, após cumprimentar os presentes, manifestou o seu contentamento e satisfação, a nível pessoal enquanto morador na Freguesia, e também a nível institucional, como Presidente da Junta de Freguesia, pela importância da decisão de recuperar o edifício anexo à casa da Tulha. Esta intervenção é realmente importante dado o estado de degradação do edifício, do local. É um edifício histórico que data, pelo menos, de 1760. Foi já feita uma

intervenção no edifício principal, pensa que em 2000, mas a intervenção por si só não é suficiente, é necessário dar uso ao espaço e tornar o espaço mais vivo, não só para a população local, mas também para os visitantes de fora do Concelho e atrair as pessoas. É visível por fotografias presentes na internet que as tiram fotografias ao pórtico principal, mas é pena não poderem entrar e ver uma exposição patente no espaço, talvez de um espólio, podia ser uma biblioteca. Devíamos dar um uso ao espaço para a população local e para os visitantes usarem realmente o espaço.-----

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal corroborou com quanto disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, pois quer a Casa da Tulha, quer o anexo à casa da Tulha são património municipal e, existindo esta possibilidade de recorrer a fundos que permitam alocar à requalificação, pensa que o devem fazer. -----

Fora do âmbito da apreciação deste ponto, referiu também a necessidade de requalificar a Casa da Tulha, que já foi um espaço interessante, que depois perdeu essa importância e que, agora com esta requalificação, procura-se recuperar e dar vida àquele local da freguesia de Cepelos. É objetivo transformá-lo em mais um local de visitação, mais uma âncora para que, quando o turismo recuperar e reativar na sua plenitude, poderem ter espaços para acolher e mostrar não só aos visitantes como a todos os *Valecambrenses*.-----

Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, reconhecer o interesse público municipal, designadamente para a população e para a economia local, da obra de “Recuperação do edifício anexo à Casa da Tulha” e emitir a respetiva declaração.-----

12. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO'20: O Senhor Presidente da



2020.09.25

ATA Nº 4/2020 / AN

FL Nº 34

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu início à apreciação da proposta da Mesa, datada de 16 de setembro, acerca do destino a dar às gravações da Assembleia Municipal. De imediato, concedeu a palavra ao Deputado Municipal Albino Almeida. -----

No uso da palavra o Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida, confessou ter ficado surpreendido com esta decisão, e que parou para refletir o que estavam a propor. Levou-o a uma viagem ao passado. Hoje a gravação ou o audiovisual é uma arma poderosíssima que não podem descurar. Entende que, nos dias de hoje, uma gravação, seja áudio ou vídeo, é mais importante que a própria ata. Se recuarem ao tempo antigo verifica-se que as pessoas que se queriam pronuncia, como tinha de ser na forma escrita, tinha de ser muito bem pensada a forma como seria escrita e dar tempo ao escrivão. O aparecimento das novas tecnologias torna tudo mais real, mais fidedigno, mais natural e sensorial. Quando falamos em destruir, queimar o arquivo físicos das cassetes é destruir parte da nossa história, “é derrubar um castelo histórico que faz parte da nossa cultura”.-----

Referiu-se, a título exemplificativo, ao Arquivo Municipal aos documentos antigos e espólio fotográfico ali conservados. Que ao repararem nas fotografias são, de imediato, de forma tão real, transportados para aquela época. O que não acontece quando se lê um documento. -----

Continua sem compreender a proposta de destruir as gravações. Das duas uma, ou há alguma coisa a esconder, que não se conseguiu transpor através da escrita. É difícil transpor para uma ata todo o sentimento, terá de ser um bom escritor e de pensar imenso e refletir, para transpor na escrita alguns sentimentos que se passaram em alguns momentos. Não quer de forma alguma prejudicar alguém, pelo contrário são documentos de suporte que só os ajudam. Acha não estão a pensar muito bem ao destruir gravações. Em termos históricos, é riquíssimo daqui

a alguns anos puder ouvir gravações áudio. Refere-se, também, ao vídeo, até porque há alguns municípios que estão a gravar as reuniões em vídeo e transmitem-nas. Não vão apagar essas gravações a seguir. Aliás é extremamente simples, fácil, barato e não ocupa quase espaço fazer este arquivo. É guardar ao lado da ata, na mesma pasta, um anexo. Claro que a ata deve existir para uma consulta rápida. Mas, há algo mais que podem querer saber que só com as gravações áudio podem verificar a existência e se for em imagem melhor ainda. Qual a razão de querer apagar as gravações, se não vai custar nada, ou prejudicar em nada ao arquivar? É estranho, não entende a razão de querer queimar o alicerce da ata. Talvez entenda, acabou por entender, já discutiram esse assunto, aqui há algum tempo, são problemas informáticos da Câmara. Todos os problemas pelos quais estão a passar, desde a questão da videoconferência perante alguns deputados que não podem estar presentes, começaram a sentir que há falta de capacidades informáticas no Município [Autarquia]. Sente que não houve o desenvolvimento mínimo necessário para a atualidade, em termos informáticos do Município, o que é mau. Isto deve ser bem pensado. Apelou a que não queimem, nem destruam estas gravações. Que seja possível aos futuros descendentes puderem ouvir as vozes dos seus familiares Autarcas, conseguindo ter a perceção de como se discutiam as coisas, como se riam, como interagem, pois a leitura de um documento não é a mesma coisa. -----

Para terminar, referiu-se à proposta para alteração/correção do Regimento da Assembleia, há cerca de ano e meio, que estava em vigor na Assembleia Municipal do Porto, desde o ano 2000. Pois bem, informou que o artigo 59.º (agora com outra numeração) veio, passado vinte anos a ser alterado, dois meses atrás (8 de julho) passando a constar agora do seu n.º 4 que: “as fitas de gravação de som utilizadas nas reuniões serão arquivadas em condições que assegurem a sua preservação e constitui repositório das atas de teor da Assembleia.” Diz ainda o n.º 5: “As atas resumidas ou extratos das fitas de



2020.09.25

ATA N.º 4/2020 / A7

FL. N.º 35

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

gravação depois de assinados pelos Presidente e 1º Secretário ou seus substitutos, são documentos autênticos que fazem prova plena, nos termos da Lei.”-----

É um assunto sério. Não deve ocupar muito espaço no nosso servidor, até um simples disco rígido, muito pequeno, que cabe num bolso, deve dar para arquivar dez ou quinze anos destas gravações.-----

Intervio de seguida, o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, referindo crer que esta proposta, partindo da Mesa da Assembleia Municipal, tem razões e consequências de ter feito um requerimento à Mesa a solicitar uma gravação de determinada ata. Não sabe se realmente é assim ou não. -----

Concordou, em absoluto, com o que fora dito pelo Deputado Municipal Albino Almeida, pois quem lê uma ata lê letras, lê palavras, numa ata escrita não se vêem os sentimentos, o modo, a forma como se falou. O que disse o Deputado Albino Almeida é verdadeiro. Acrescentou que, o Sr. Presidente da Assembleia trabalha num setor que é Advocacia. Nos Tribunais vê-se que, nos depoimentos prestados perante as Autoridades, não basta os documentos a prova provada, muitas vezes a expressão ou o modo como as pessoas falam é valorizado, e muito, pelos Juízes e Coletivo de Juízes. Recorrendo à sua grande experiência em assistir a depoimentos, referiu que são ouvidos por dois Inspetores, sendo que um faz as perguntas e o outro está a olhar para a pessoa, a fazer um juízo de valor, a observar a expressão corporal. Quando se fala a verdade ou se mente, tudo é detetado no tom de voz, em termos visuais, e isso tudo é valorizado.-----

Falando também sobre o espólio fotográfico existente no Arquivo Municipal, referiu que dá alegria e gozo ver fotografias do antigamente, de um familiar. É bonito. Faz-se comentários pelo tom afetivo e sempre positivo. -----

Sendo que um disco dará para guardar cerca de dez anos de reuniões, assumiu

ser contra a destruição das gravações. No que se refere à proposta apresentada, designadamente “que as gravações das sessões e reuniões da assembleia Municipal efetuadas com o intuito de auxiliar na elaboração das atas fiquem à guarda da Mesa que, as deverá destruir logo que a ata a que refere seja aprovada e que se mostrem esgotas os prazos de impugnação de deliberação que a aprove”. Referiu o seguinte exemplo: Hoje faz uma intervenção, dali a 3 meses na sessão seguinte é aprovada a Ata, por diferentes razões pode não estar nessa sessão ou nas duas ou três seguintes, a gravação sendo destruída, depois não poderá mais ter acesso. Referiu que só se perde com a destruição das gravações. O Arquivo Municipal e, muito bem, está a recuperar coisas de há mais de 100 anos, devemos investir em meios humanos, em equipamentos e em condições para manter o Arquivo Municipal. Agora destruir, só se houver aqui alguma estratégia. Voltamos ao antigamente.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes Almeida, referindo sem tirar a importância do arquivo sonoro e histórico que, tudo tem de ter um fim. Se realmente as gravações são de uso exclusivo para lavrar a ata, tem de ter um fim, não teremos de ter a gravação por 20 anos, porquanto a ata por si só é um documento válido. Aliás é o único documento válido, para dizer o que se passou. Obviamente, a ata não terá o tom de voz, mas a forma como se redige também diz muito do que se passou numa Assembleia. No entanto, a ata também não tem de ter tudo o que se passa numa Assembleia, por isso é que é aprovada, se houver alguém que ache que a ata não está bem redigida, ou que falta alguma coisa, tem o tal período para que o possa fazer. Acho que não tem lógica as gravações perdurarem no tempo.-----

Interveio o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, referindo perceber o papel da oposição neste ponto. É necessário dizer alguma coisa no sentido de retirar à Mesa, que apresentou a proposta, a ousadia, se é que o termo se pode



2020.09.25

ATA Nº 4/2020 / A.7

FL. Nº 36

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

utilizar, de querer apagar algumas coisas que não têm utilidade nenhuma. A conclusão desta proposta é absolutamente clara, ela diz que pode ser destruída “depois de esgotados os prazos de impugnação”. A partir daí a gravação só se for para cada um de nós daqui a uns anos chamar o neto para ouvir a voz do avô. Para além disso, não tem mais utilidade nenhuma. Assim, o Grupo Municipal do CDS/PP vai votar a favor por entender que não faz nenhum sentido manter um arquivo duma coisa que é absolutamente inútil.-----

Em intervenção complementar o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga questionou: Se eu a partir de hoje, enquanto Deputado Municipal, pretender pelos seus próprios meios a sessão da Assembleia Municipal, é permitido ou não?-----

Em intervenção complementar o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida esclareceu que isto nada tem a ver com questões políticas, ou oposição. Isto tem a ver com o nosso sentido de vida, histórico, com a nossa identidade. Referindo à intervenção do Deputado Henrique Dias, de que não vale nada, referiu que tem a ver com a interpretação de cada um. Para si pessoalmente, a gravação é mais importante do que a ata. Nada tem que ver com oposição. Passados vinte, trinta e tal anos de guardarem as gravações, existindo hoje cassetes, provavelmente um arquivo físico que estará a estorvar, interrogou qual a razão de que passados tantos anos quererem queimar as gravações? Não entende! Quando hoje a facilidade de carregar botão e guardar a gravação, que não vai estorvai a ninguém. Referiu que estará provavelmente é a incomodar! Continua sem entender porque querem acabar com as gravações.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu, pese embora a Mesa procurar ter sempre uma posição de absoluta isenção, de equidistância relativamente às várias posições dos seus Membros, neste caso, e como é uma matéria da responsabilidade, e proposta da Mesa, permitiu-se dar uma explicação, para ajudar à reflexão.-----

A Assembleia Municipal não tem nenhum arquivo de gravações; tem algumas gravações, e gravações de parte de algumas sessões, que de modo algum constituem aquilo que se possa chamar um arquivo. Por outro lado, nada obriga a Mesa da Assembleia gravar sessões; as gravações são um meio auxiliar à redação das atas. Se tivesse mandado anular alguma as gravações existentes não havia nenhuma consequência. A Mesa é que entendeu que, nesta matéria, como em qualquer outra, devem ser totalmente transparente e partilhar com o plenário as decisões.-----

Repetiu, não há um arquivo de gravações. -----

Algumas sessões estão gravadas, outras parcialmente gravadas e outras gravadas de modo impercetível.-----

Temos de compaginar essa situação com o facto da manutenção das gravações exigir uma série de cuidado e observância de um conjunto de regras e procedimentos na medida em que, sendo conservadas, as gravações passam a ser comparadas a documentos administrativos. E isto para além dos direitos de terceiros, designadamente público que intervenha numa sessão, e que ocasiona algumas questões de gestão, igualmente relevantes. -----

E para que dúvida permaneça, esclareceu que a Mesa não recebeu nenhuma proposta para um novo Regimento. A comissão entregou para o efeito nomeada apenas entregou à Mesa o Regimento da Assembleia Municipal do Porto, que disse considerar ajustado ao que pretende, com os devidos ajustamentos.-----

No início da sessão informou que esteve no passado fim de semana, com a Deputada Municipal Susana Cunha da Silva, no congresso na Associação Nacional das Assembleias Municipais onde, curiosamente, um dos assuntos debatidos foi esse, o dos Regimentos das Assembleias Municipais. Trouxeram algumas indicações sobre a matéria e, também acerca do destino e tratamento das gravações.-----



2020.09.25

ATA Nº 4/2020/AN

FL. Nº 37

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comparar as gravações da Assembleia, que servem apenas para auxiliar na redação da ata, com as gravações que são feitas nos Tribunais, parece-lhe desproporcionado, desde logo porque as gravações nos Tribunais são feitas essencialmente para garantia em sede de reclamações e recursos.-----

Acresce que, a deliberação que hoje se tomar não impede que a Assembleia Municipal delibere passar a fazer um registo com vídeo, com outro suporte de qualidade, e conservar um registo das suas sessões, para além da ata escrita, se assim o entender.-----

Referiu que o Deputado Municipal Henrique Dias foi claro: a gravação é destruída quando não é mais necessária. Para se aferir da ata escrita relativamente ao que se passou.-----

E como disse, e bem, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, a ata é o documento que relata de modo autêntico o que se passou na sessão, é o que resulta da Lei, é o que está na Lei.-----

Finalmente, respondendo diretamente à questão colocada pelo Deputado Municipal disse-lhe que não pode gravar a sessão. A gravação das sessões está vedada a qualquer um de nós porque colide com direitos de terceiros.-----

Não estando assegurado o necessário rigor de qualidade e abrangência da totalidade das sessões, a Mesa da Assembleia Municipal coloca à consideração da Assembleia a destruição das gravações existentes, caso assim entendem.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor, três votos contra (dos Deputados Municipais Albano Oliveira Braga, Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva) e três abstenções (dos Deputados Municipais Ricardo Jorge da Costa Oliveira, João Pedro Henriques da Silva e Célia Maria dos Santos Tavares), aprovar a proposta da Mesa datada de 16 de setembro, no sentido de que as gravações das sessões e reuniões da Assembleia Municipal efetuadas com o intuito de auxiliar na elaboração das atas, fiquem à guarda da

Mesa, que as deverá destruir logo que a ata a que se refere seja aprovada e se mostrem esgotados os prazos de impugnação da deliberação que a aprove.-----

13. CANDIDATURA À PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – IMATERIAL, AVISO N.º NORTE -14-2020-25 | PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DAS AÇÕES CULTURAIS PREVISTAS NO PROJETO, NAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2024 E SUA PLURIANUALIDADE: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Manuel Miguel Pinheiro Paiva** deu início à apreciação deste ponto, concedendo de imediato a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** que, agradeceu aos Membros da assembleia Municipal terem reconhecido a urgência de deliberação sobre a presente matéria. Explicou que foi publicado um aviso para ações imateriais no âmbito da cultura e que, tem havido neste últimos dias e semanas, um esforço de muitos Municípios na elaboração de candidaturas a este aviso. Como se trata de um compromisso plurianual é pedida uma autorização, no sentido de viabilizar esta candidatura, porque ir buscar apoios comunitários para esta área.-----

Estão a desenvolver trabalho com o Município de Arouca e o Município de Castelo de Paiva, aqui representado pela Academia de Música de Castelo de Paiva, porque se trata de uma candidatura em rede, candidatura supramunicipal, para Municípios do Norte, pois o aviso foi aberto pela CC DR-N. Face aos compromissos plurianuais, há necessidade de emitir uma declaração em como se vai assumir este compromisso de plurianualidade e de o verter no próximo plano de atividades e orçamento para o período de 2021-2024, daí o pedido à Assembleia Municipal. É no fundo um conforto que é dado para que esta candidatura possa efetivamente ser apresentada e vir a ter sucesso na sua análise.-----



2020.09.25

ATA N.º 4/2020/AM

FL. N.º 38

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No âmbito do Protocolo aprovado pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2020, com vista à apresentação de Candidatura à Programação Cultural em rede – Imaterial (Aviso n.º Norte -14-2020-25, da CCDR), **a Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, conceder autorização prévia para a inscrição das ações culturais previstas no projeto, nas Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2024 e para a sua plurianualidade (Protocolo vigora por 18 meses).-----

Ausentou-se do auditório o Sr. Henrique Martins Pereira.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra o cidadão Carlos Firmino Nadais dos Reis, previamente inscrito, que após cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia, e todos os presentes, falou da impossibilidade do público de estar presente nas anteriores sessões Assembleia Municipal. Manifestando ainda a opinião de que o público devia ter a possibilidade de falar no início da sessão e não unicamente no fim da mesma-----

Abordou de seguida assuntos relacionados com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale de Cambra, lamentou a falta de edital no site do Município referente à sessão da Assembleia de 26 de junho 2020, e questionou a utilização do termo “trato de terreno”.-----

Mencionou ainda questões relacionadas com os Editais da Câmara Municipal, a recuperação do arquivo fotográfico da Câmara Municipal, a utilização da denominação do edifício “Ar Alto”, o local de residência dos Membros da Assembleia Municipal, a Derrama, a “Casa da Tulha”, a identificação de uma empresa denominada “Pertinente Number” e a chaminé da antiga “Lacto-Lusa”. Mais disse, comentando a intervenção do Deputado Municipal José Soares que, os gerentes e administradores das Sociedades não sendo os beneficiários, são os

responsáveis pelos atos das Sociedades.-----

Durante a intervenção supra, ausentou-se do auditório o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, sem querer comentar o que afirmara o Munícipe, reteve, ainda assim, que denunciou a falta de um Edital no site da Câmara Municipal pelo que, desde logo, solicitou expressamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que indagasse e corrigisse essa anomalia.-----

Quanto à gestão do público nas sessões, como todos sabem, estão a viver um período novo, de constante aprendizagem, que, confessou, não pensar que durasse tanto tempo. Concordou quando disse que temos de ajustar os nossos comportamentos e os meios à realidade, dando-lhes o devido enquadramento legal. É essa a razão das decisões que em cada momento tomam.-----

No mais, e no que concerne à possibilidade do público poder intervir no início das sessões, apenas cumpre recordar que a Mesa tem de cumprir Regimento, e este apenas contempla a intervenção das pessoas no final da sessão. Numa eventual alteração, ou aprovação de novo Regimento, os Senhores Deputados Municipais terão oportunidade de introduzir as alterações que entenderem, designadamente essa. Não para permitir que o público tenha uma segunda intervenção, mas para evitar que as pessoas tenham de aguardar o decurso de toda a sessão, normalmente demorada, para se poderem fazer ouvir.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referindo que “Pertinenter Number” é a denominação de uma empresa, não sabe dizer qual, não sabe a sua forma jurídica, nem quem são os seus donos. Poderá depois ser esclarecido.-----

Relativamente à recuperação do arquivo fotográfico da Câmara Municipal, concedeu razão ao Munícipe quando diz que já deveria estar feito, contudo o



2020.09.25

ATA Nº 4/2020 / 157

FL. Nº 39

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo é propriedade da Câmara não há muitos anos quanto isso. Está a ser feita a recuperação possível, e um registo que permita guardar e preservar parte desse espólio, mas há um trabalho enorme pela frente para recuperar este espólio, e tem de ser feito por gente especialista e não há muitos no mercado. Terminou reconhecendo a importância da recuperação deste espólio.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que, no entanto, chegou-lhe a informação que a denominação da empresa é "Pertinent Number - Serviços Lda."-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou novamente da palavra, para informar que, no decorrer desta Assembleia Municipal, recebeu, do Delegado de Saúde, a informação dos casos de COVID, registando no dia mais 2 casos de positivos em Vale de Cambra, mantendo-se o mesmo número de vigilâncias ativas.-----

Disponibilizou-se a mostrar a mensagem recebida no seu telemóvel de serviço.----

Foi rececionada pela Mesa, em suporte escrito, e lida, neste momento, perante todos os presentes, a Declaração de Voto do Deputado Municipal, Independente, Albano Oliveira Braga, respeitante à votação dos pontos 8 e 9 da Ordem de Trabalhos, encontrando-se a mesma transcrita nos respetivos pontos.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e três votos a favor e um voto contra (do Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga) elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente da ata que vai ser assinada por si e pelos Secretários da Mesa.-----

O Presidente _____

2020.09.25

O 1º Secretário

O 2º Secretário